



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

EDITAL DE LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024	DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2024 ÀS 09:00 HS		
PLATAFORMA DIGITAL:	https://licitar.digital/		
PROCESSO Nº 51/2024	SRP?	AMPLA CONCORRÊNCIA?	PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?
	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.050.292,55	VISITA TÉCNICA?	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO?	
	() FACULTATIVA (X) NÃO SE APLICA	() SIM (X) NÃO	
MODO DE DISPUTA:	() Aberto e Fechado	() Fechado e Aberto	(X) Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por Item		
NORMAS APLICÁVEIS:	Lei nº 14.133/2021		
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma	IMPUGNAÇÕES: Diretamente pela plataforma		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Procedimento de licitação pregão eletrônico, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE 01), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, anexo IV deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

- 1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão Eletrônico
1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 1.2.

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do Município de Cedro do Abaeté/MG.

1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo III do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

- 1.5.1. Lei nº 14.133/2021
1.5.2. Normas regulamentadoras da lei nº 14.133/2021 expedidas pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté disponíveis em: www.cedrodoabaete.mg.gov.br/
1.5.3. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;

1.6.1.2. Os princípios Inseridos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei nº 4.657/1942.

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://cedrodoabaete.mg.gov.br> e através do sitio eletrônico <https://licitar.digital/>.

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I - CEE 03.

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

Eventuais comunicações e/ou intimações referente ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.cedrodoabaete.mg.gov.br> e na plataforma Licitare Digital <https://licitar.digital/>.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições:

2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06;

2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei nº 14.133/2021;

2.2.1.2. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual;

2.2.1.5. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.6. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

2.2.1.7. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.2.1.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.1.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE MES / EPPS / EQUIPARADAS

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME's e EPP's ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:

2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;

2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME's e EPP's desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada;

2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput*, inciso I da lei nº 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3 - ENTE PÚBLICO GERENCIADOR E ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES

3.1. O Ente Público gerenciador do contrato é o Município de Cedro do Abaeté/MG, sendo que nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 integram o presente ato convocatório, na condição de Entes públicos participantes, os órgãos ou entidades e respectivas indicações, quantidades e valores que se encontram indicados no Anexo I CEE 10.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da licitação regulada por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou “login” e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Cedro do Abaeté, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de registro de preços na forma eletrônica.

4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:

5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Anexo II indicar número maior);

5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.

5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – anexo IV, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 60 (sessenta) dias.

5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do caput do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.

h) Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo Município de Cedro do Abaeté.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

i) Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

j) Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, caput, inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.19.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.22.4. Deverá ser observado pelo licitante a obrigação constante do item 8.16.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Termo de Referência.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.
- 6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.
- 6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27. Poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.29. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.30. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.31. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.32. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.33. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.34. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.35. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.38. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.38.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.39. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

6.40. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.41. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.43. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.44. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.44.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.44.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.44.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.44.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.45. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.45.1. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

6.45.2. Em sequência empresas brasileiras;

6.45.3. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.45.4. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.47. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.48. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.49. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.50. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.51. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

6.52. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.53. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, devendo ser observado o item 8.16.

7 - NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o agente de contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8 - DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o agente de contratação procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **30 (trinta)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo agente de contratação de, no mínimo **02 (duas) horas**, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O agente de contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do Município de Cedro do Abaeté, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Termo de Referência, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

- 8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.
- 8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.
- 8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 8.9. O Município de Cedro do Abaeté concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
- 8.10. O agente de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
- 8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o agente de contratação poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
- 8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
- 8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
- 8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
- 8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
- 8.11.6. Estudos setoriais.
- 8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
- 8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
- 8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8.16. Concluídas as providências do item 8.15, competirá ao licitante vencedor e aos demais licitantes participantes no cadastro de reserva da ata de registro de preços, providenciar, na plataforma eletrônica do certame, a geração do arquivo em formato PDF referente a proposta final, devendo ainda providenciar pelos próprios meios a assinatura qualificada prevista no art. 4º, caput, inciso III da Lei 14063/2020, encaminhando ao pregoeiro por intermédio da própria plataforma eletrônica de realização do certame.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.6. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

9.7. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo agente de contratação, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.

9.7.1. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

9.8. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.9. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.10. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao agente de contratação verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.11. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o agente de contratação procederá ao que segue:

9.11.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o agente de contratação considerará o licitante inabilitado;

9.11.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

9.12. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, a ata de registro de preços e o contrato no prazo fixado pelo Município de Cedro do Abaeté, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao agente de contratação em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.

10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao agente de contratação nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.

10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao agente de contratação, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.

10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.

10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.

10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

1.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão gerenciador, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do Município de Cedro do Abaeté, mediante solicitação fundamentada do interessado.

12.2. A assinatura do contrato será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.630/2020.

12.3. O prazo de vigência do contrato será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 26.

12.4. O início da vigência do contrato será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 27.

12.5. O contrato observará a minuta constante de Anexo do edital.

12.6. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirão, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços ou no termo de contrato a ser firmado.

13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observarão o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2 deste edital.

14 - ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo Município de Cedro do Abaeté do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos na ata de registro de preços e/ou no contrato.

14.6. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

14.6.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.2.

14.6.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:

14.6.2.1. Nota fiscal eletrônica;

14.6.2.2. Fatura de locação;

14.6.2.3. Recibo de pagamento autônomo;

14.6.2.4. Nota de liquidação e pagamento;

14.6.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.

14.6.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:

14.6.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;

14.6.4.2. A importância exata a pagar;

14.6.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação;

14.6.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15 - REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento da ata de registro de preços e/ou do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.

15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 28 acumulado no período indicado no item anterior.

15.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará a matriz de riscos indicada no item 16.

16 - MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo Município de Cedro do Abaeté ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.

16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

16.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.

16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17 - GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté constante de endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17.2. A critério do Município de Cedro do Abaeté, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 29.

17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:

17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

17.3.2. Seguro-garantia;

17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:

17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;

17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;

17.5. O Município de Cedro do Abaeté poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.

17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

18 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município de Cedro do Abaeté, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

- 18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.4.1.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
- 18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
- 18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
- 18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- 18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Cedro do Abaeté pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
- 18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo Município de Cedro do Abaeté ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
- 18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
- 18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao Município de Cedro do Abaeté.
- 18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do Município de Cedro do Abaeté indicado no item 1.5.2.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Cedro do Abaeté, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Cedro do Abaeté não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no Município de Cedro do Abaeté.

19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.

19.6. É facultado ao agente de contratação ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de "PREGOEIRO".

19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Anexo I – CEE 25.

20 - ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital – CEE;

20.2. Anexo II – DOD;

20.3. Anexo III – Termo de Referência;

20.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preço.

Cedro do Abaeté, 19 de julho de 2024.

Isabela Borges Ferreira
Agente de Contratação
Matrícula 3883-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

ANEXO I
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Aquisição de suprimentos, materiais de consumo e materiais permanentes de informática, sob a forma de entrega parcelada, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: 51/2024 Data autuação processo administrativo: 12/07/2024 Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico 14/2024
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações: https://licitar.digital Impugnações e recursos: https://licitar.digital
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: https://licitar.digital
CEE 05	Data e horário da sessão pública	Data: 01/08/2024 Horário: 09:00 h
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio.
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional - art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica
CEE 08	Participação ampla e restrita - art. 48, I, da LC 123/06	Participação restrita a ME's / EPP's / EQUIPARADAS
CEE 09	Subcontratação de ME's e EPP's - art. 48, II, da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME's e EPP's: Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021, não há entes públicos participantes
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Não se aplica o art. 181 da Lei nº 14.133/2021
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço por Item
CEE 13	Subcontratação	Será admitida a subcontratação na forma e limites estabelecidos no Termo de Referência
CEE 14	Inversão fases - Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R\$ 1,00 (um) real
CEE 17	Território Consórcio	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo, conforme consta no Termo de Referência
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Termo de Referência
CEE 20	Qualificação Técnica	Não será exigida qualificação técnica haja vista a baixa complexidade do objeto.
CEE 21	Qualificação econômico-financeiro	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação do seguinte documento: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Rua Cel. José Lobato, 879, Centro – Município de Cedro do Abaeté – MG CEP: 35.624-000 ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E Nº DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma https://licitar.digital
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, através da plataforma https://licitar.digital A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/URL: https://cedrodoabaete.mg.gov.br
CEE 26	Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços	O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 meses, mediante previa e formal justificativa de interesse Público da manutenção da ata, vantajosidade de preços, e existência de saldo.
CEE 27	Início vigência do contrato	A ata de registro de preços vigorará a partir da data de sua assinatura.
CEE 28	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço IPCA
CEE 29	Garantia	Será exigida garantia conforme Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante: Setor Informática / Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Responsável pela demanda:

Carlos Rodrigues Pinto
Matrícula 117-1
Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@cedrodoabaete.mg.gov.br

Telefone: (37) 3544-1136

02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

A aquisição dos bens e produtos descritos abaixo tem como finalidade a reposição de estoque, manutenção e atualização de equipamentos e infraestrutura de informática de todos os setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG. Esta iniciativa visa garantir a continuidade das operações, minimizando paralisações e interrupções para os servidores. Além disso, busca-se prolongar a vida útil dos ativos de informática, maximizar o retorno sobre o investimento e reduzir custos a longo prazo.

Ademais, a melhoria na infraestrutura tecnológica também tem o objetivo de proporcionar maior conforto e comodidade para os servidores durante seus expedientes. Com um ambiente de trabalho mais adequado e equipado, espera-se que os funcionários sejam mais produtivos e eficientes nas tarefas diárias, resultando em um atendimento mais ágil e de melhor qualidade para a população.

A atualização constante dos equipamentos de informática é crucial para acompanhar as inovações tecnológicas e garantir que os sistemas utilizados pelos diversos setores da prefeitura funcionem de maneira otimizada. Isso inclui a aquisição de novos computadores, servidores, periféricos, softwares e outros recursos tecnológicos que contribuam para a modernização e eficiência dos serviços públicos oferecidos. Por fim, o investimento na manutenção e atualização da infraestrutura de informática reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG em promover uma gestão pública eficiente, transparente e voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Com essa iniciativa, busca-se não apenas melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também garantir que a administração pública esteja equipada para enfrentar os desafios do futuro, oferecendo soluções inovadoras e eficazes para os cidadãos.

03 - QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

A ausência dos bens e produtos destinados à reposição, manutenção e atualização de equipamentos e infraestrutura de informática pode acarretar diversas consequências negativas para a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, impactando diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Podemos mencionar: Interrupções e Paralisações das Atividades, pois, sem a reposição adequada de estoque e manutenção dos equipamentos, é inevitável que ocorram falhas e avarias nos sistemas de informática. Isso pode levar a frequentes paralisações nas atividades diárias dos servidores, causando atrasos no atendimento ao público e na execução de projetos e programas municipais; Redução na Produtividade dos Servidores, pois, equipamentos obsoletos e em mau estado de funcionamento dificultam a execução das tarefas diárias, reduzindo a produtividade dos servidores. A falta de atualização tecnológica pode tornar os processos mais lentos e menos eficientes, resultando em uma menor capacidade de resposta às demandas da comunidade; Maior Custo a Longo Prazo, pois, a ausência de manutenção preventiva e a falta de atualização dos equipamentos podem resultar em falhas mais graves e dispendiosas no futuro. O custo de reparações emergenciais e a necessidade de substituição completa de equipamentos danificados tendem a ser significativamente maiores do que os investimentos regulares em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

manutenção e atualização; Diminuição da Vida Útil dos Ativos de Informática, pois, sem uma manutenção adequada, a vida útil dos equipamentos de informática será reduzida, exigindo substituições mais frequentes e aumentando o custo total de propriedade. Equipamentos bem mantidos e atualizados regularmente, por outro lado, podem ter uma vida útil prolongada, proporcionando um melhor retorno sobre o investimento inicial; Impacto na Qualidade dos Serviços Públicos, pois, a falta de infraestrutura tecnológica adequada compromete a qualidade dos serviços prestados à população. Sistemas de atendimento e gerenciamento ineficazes podem resultar em experiências negativas para os cidadãos, prejudicando a imagem da administração municipal e a satisfação dos munícipes; Risco de Perda de Dados e Segurança, pois, equipamentos desatualizados e sem a devida manutenção estão mais suscetíveis a falhas de segurança, aumentando o risco de perda de dados importantes e de ataques cibernéticos. A proteção das informações municipais é crucial para garantir a integridade e a confidencialidade dos dados dos cidadãos; Impacto na Moral e Satisfação dos Servidores, pois, trabalhar com equipamentos inadequados pode afetar negativamente a moral e a satisfação dos servidores, levando a um ambiente de trabalho menos motivador e produtivo. A falta de recursos tecnológicos adequados pode gerar frustração e desmotivação, impactando a eficiência do serviço público. Em resumo, a falta de reposição, manutenção e atualização de equipamentos e infraestrutura de informática pode trazer sérias consequências para a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG. Investir em tecnologia não é apenas uma questão de modernização, mas uma necessidade para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

04 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda foi calculada somando os itens consumidos nos últimos três anos e acrescentando alguns que se fazem necessário para o bom funcionamento de todos os departamentos da Administração Pública

Item	Descrição	Unidade	Quant.	**Valor Unitário Estimado	**Valor Total
01	Adaptador de rede RJ45 – USB - Dispensa o uso de outras placas de rede. Não precisa de fonte externa de energia. Basta plugar e usar. Deve suportar a taxa de 10 / 100 / 1000Mbps. Deve suportar comandos padrão USB. Deve ser compatível com USB 3.0. Conexão USB / RJ45. Deve ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 11/10/8.1/8/7.	Unidade	10	R\$ 98,08	R\$ 980,80
02	Adaptador Wifi USB - Wi-Fi de alta velocidade de até 867Mbps na banda de 5GHz e 400Mbps na banda de 2,4GHz - Interface: USB 3.0 - Dimensões (L X C X A): 40,5 × 19,72 × 10,29mm - Tipo de Antena: Omni Direcional - Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) - Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Requerimentos do Sistema: Windows 7 e superior - padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 5GHz / 2.4GHz – Não deve possuir antena.	Unidade	10	R\$ 181,38	R\$ 1.813,77
03	Bateria de Placa Mãe - Deve ser do modelo CR2032 de 3V do tipo moeda – Deve ser uma cartela com 05 unidades da bateria.	Unidade	10	R\$ 26,75	R\$ 267,50
04	Bateria Notebook I - Bateria para Notebook – Deve possuir 3 células de íons de lítio - Fornece capacidade de 42 Wh (3500mAh) – Voltagem: 11.4V - Oferece a potência de que você precisa para obter performance confiável – Deverá ser um componente com o padrão de qualidade dos OEMs – Garantia de 01 ano (12 meses) – A bateria deverá ser do tipo PN: WDX0R, 3CRH3, T2JX4, WDX0R, CYMGM, FC92N, FW8KR, Y3F7Y - Deverá ser compatível com o modelo P66F – Peso da bateria: 340 gramas.	Unidade	03	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
05	Cabo USB de Impressora - Cabo USB de Impressora; Cabo com Entrada USB e Saída A-B; Deve ter 1,5 metros de comprimento; Cor: Preto; USB 2.0; Deve possuir triplo blindagem.	Unidade	10	R\$ 19,97	R\$ 199,67
06	Caixa Cabo de Rede - UTP CAT 5E 4 Pares – Caixa com 305 metros – Não deve ser Cabo CFTV.	Unidade	01	R\$ 730,33	R\$ 730,33
07	Caixa Cabo de Rede Blindado Externo - CAT5e; 4 Pares; Cor: Preto; Capa: CMX; Proteção: UV Raios Solares; Blindagem: Fita Aluminada – Caixa deve conter 305 metros.	Unidade	02	R\$ 986,33	R\$ 1.972,67
08	Cabo de força de energia - Cabo de força de energia PP flexível tripolar 0,75mm2 - NBR 13249. Deve ter comprimento de no máximo 1,5m. Corrente máxima de 10A. Tensão máxima de 250V. Deve possuir proteção anti-choques acidentais nos pinos. Cor preto. Deve ser certificado pelo Inmetro de acordo com o novo padrão brasileiro e a norma NBR 14136 macho, IEC320 C13 fêmea. Ideal para monitores ou equipamentos eletrônicos do mesmo padrão de encaixe.	Unidade	10	R\$ 22,30	R\$ 223,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

09	Câmera Digital Fotográfica - Cor: Preto; Tipo do produto: DSLR; Tela: LCD de 3 Polegadas; Características especiais: Live View; Distância focal: 5.5 centímetros - 18 milímetros; Abertura de diafragma: 5,6 f; Tecnologia de conexão: Wi-Fi, NFC; Tipo de pilha ou bateria: Íon-lítio; Bateria: LP-E10 860 mAh/7.4V; Sensor: CMOS; Resolução Foto: 24.1MP / Vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p; Dimensões do produto: 7,87 x 12,95 x 10,16 cm; Peso do Produto: 472 g; Funciona a bateria ou pilha; Características: Possui equilíbrio de brancos, com balance automático de brancos e Prioridade de Brancos, efeitos criativos que incluem Olho de Peixe e Efeito Miniatura - Modo Auto Discernidor de Cenar; Número de Pontos de Foco : 9 pontos AF Lentes; Interface HDMI OUT; USB; Terminal para Interruptor Remoto Obturador Eletrônico; Manual Processador de Imagem DIGIC 4+Autofoco; Sistema de detecção de diferença da fase na formação da imagem secundária com sensor dedicado TTL - Seleção do ponto F automática ou manual Armazenamento Compatível com cartão de memória SD, SDHC e SDXC; Velocidade do Obturador 1/4000 a 30 segundos, (o alcance disponível varia de acordo com o modo de disparo); Tempo de atraso: aproximadamente 2 a 10 segundos; Abertura máxima da Lente: f/5.6 Formatos de Vídeo Compatível com MP4, MPEG-4 AVC/H.264; Deve possuir um design compacto e combina recursos fantásticos com uma operação fácil de usar para obter imagens de alta qualidade. Com um sensor CMOS APS-C de 24.1MP e um processador de imagem DIGIC 4+, com ruído reduzido, produz imagens de alta resolução. A sensibilidade ISO é de 100 a 6400 para trabalhar em uma variedade de condições de iluminação, o processador permite fotografar contínua a uma velocidade de 3 qps e gravação de vídeo em Full HD 1080. Ele incorpora um único ponto AF central do tipo cruzado para maior Precisão e velocidade de foco, com conectividade Wi-Fi integrada e NFC, também oferecem a capacidade de compartilhar imagens sem fio da sua câmera para um dispositivo móvel; Deverá incluir 1x Lente EF-S 18-55mm IS II; 1x Alça de transporte; 1x Carregador; 1x Bateria; 1x Manual.	Unidade	05	R\$ 3.908,33	R\$ 19.541,67
10	Pacote com Conector - RJ45 CAT 5E – Cada Pacote deve conter 100 unidades;	Unidade	02	R\$ 52,80	R\$ 105,61
11	Caneta Touch Screen - Caneta Touch Screen Universal - Ponta Fina de 2.0mm de Alta Precisão – Cor: Preta ou Branca – Compatível com: IOS e Android – Tamanho: 17,5 centímetros – Peso: 14 gramas.	Unidade	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
12	Cartucho de Tinta - Modelo 662 Preto - O Cartucho deve ser original da Impressora - Deskjet Ink Advantage multifuncional 1516 - Preto - Modelo 662 Preto.	Unidade	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
13	Cartucho de Tinta - Modelo 662 Colorido - O Cartucho deve ser original da Impressora - Deskjet Ink Advantage multifuncional 1516 - Preto - Modelo 662 Colorido.	Unidade	50	R\$ 96,52	R\$ 4.826,00
14	Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF500A Black - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante	Unidade	25	R\$ 619,90	R\$ 15.497,50
15	Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF501A Cyan - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante	Unidade	25	R\$ 669,90	R\$ 16.747,50
16	Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF502A Yellow - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante	Unidade	25	R\$ 669,90	R\$ 16.747,50
17	Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF503A Magenta - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante	Unidade	25	R\$ 669,90	R\$ 16.747,50
18	Cartucho de Tinta - CF380A 312A Black - Cartucho de Toner Original CF380A 312A Black compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	25	R\$ 575,23	R\$ 14.380,83
19	Cartucho de Tinta - CF381A 312A Cyan - Cartucho de Toner Original CF381A 312A Cyan compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	25	R\$ 551,67	R\$ 13.791,67
20	Cartucho de Tinta - CF382A 312A Yellow - Cartucho de Toner Original CF382A 312A Yellow compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	25	R\$ 551,67	R\$ 13.791,67
21	Cartucho de Tinta - CF383A 312A Magenta - Cartucho de Toner Original CF383A 312A Magenta compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	25	R\$ 551,67	R\$ 13.791,67
22	Cartucho de Toner – Modelo M4070FR - Cartucho: Modelo Samsung proXpress M4070FR - deve ser original do fabricante	Unidade	25	R\$ 341,33	R\$ 8.533,33
23	Cartucho de Toner - Modelo 85A CE285AB - Cartucho de Toner: Modelo 85A CE285AB - compatível com a impressora HP LaserJet Pro P1102, P1102w, M1132, M1212, M1214, M1217 - deve ser original do fabricante.	Unidade	20	R\$ 90,97	R\$ 1.819,33
24	Fonte Carregador de Notebook Universal – Deve possuir cabo – Tensão de entrada: 24V, 12V – Potência: 120W – Deve possuir voltagem de saída ajustável: 12v /15v / 16v / 18v / 19v / 20v 4.5A Máximo - Frequência: 50/60hz - Proteção de sobrecarga: Sim - Proteção de curto-circuito: Sim – Deve possuir 09 tipos de conectores: 1) 5.5mm x 3mm / 2) 4mm x 1.7mm / 3) 4.8mm x 1.7mm / 4) 5.5mm x 1.7mm / 5) 5.5mm x 2.1mm / 6) 5.5mm x 2.5mm / 7) 6.3mm x 3mm / 8) 6mm x 4.3mm / 9) 7.4mm x 5mm – Deve vir incluso no pacote: 01	Unidade	05	R\$ 197,33	R\$ 986,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	Fonte Universal / 01 Cabo de Força para Tomada / 01 Régua com 9 Pinos;				
25	Dock Station - Dock Station; Interface: 3.0; Deve possuir suporte para 2x HDs SATA 2,5" ou 3,5" com até 2TB de memória; Deve possuir 2x entradas de USB 3.0; Deve possuir 2x Slots para Cartão TF e SD; Deve possuir a tecnologia de instalação Plug and Play; Deve possuir suporte para fazer transferência de um HD para outro ou até mesmo clonar os arquivos; Voltagem: Bivolt; Saída: 12V 3A; Deve possuir o Botão ON / OFF; Deve possuir LED indicador AZUL / VERMELHO; Deve possuir o Botão CLONAR; Deve ser compatível com os Sistemas Operacionais: Windows / Mac / Linux; Deve possuir as seguintes dimensões (C x L x A): 14 x 14 x 6,5; Deve pesar 408g; Deve ter os seguintes itens inclusos: 1x Dock Station / 1x Cabo USB para Transferir Dados / 1x Fonte de Alimentação / 1x Manual de Instruções / 1x Cd de instalação.	Unidade	02	R\$ 326,00	R\$ 652,00
26	Equipamento Tipo I (Multifuncional) - Impressão, cópia, scanner e fax; Impressora a laser monocromática; Deve imprimir até 42 ppm; Deve possuir resolução normal de impressão de 600x600 dpi ; Resolução máxima de impressão de 1200x1200 dpi; Memória: Padrão (256MB) e Máximo (512MB); Velocidade do Processador: 600 MHz; Formato de papel até Ofício pelo vidro de exposição; Ampliadora e redutora; Alimentador automático de originais; Duplex Automático; Interface Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Gigabit Ethernet 10/100/1000, Base-TX integrada; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10/11; Display: LCD, 4 linhas.	Unidade	10	R\$ 3.666,67	R\$ 36.666,67
27	Equipamento Tipo II (Scanner) - Deve ser do tipo Scanner de Mesa; Ampliadora e redutora; Digitalização: frente e verso (duplex) de passagem única; Alta velocidade de até 50 ppm (A4/Carta); Alimentador automático de documentos com capacidade para 50 páginas; Ciclo diário de 5.000 folhas; Interface Conectividade: Gigabit Ethernet, Ethernet 10/100 Base-TX, SuperSpeed USB 3.0 (compatível com USB 2.0); Resolução de digitalização óptica: até 600x600 dpi; Resolução de digitalização interpolada: até 1200x1200 dpi; Sistemas Operacionais Compatíveis com o driver: Windows 10/11; Capacidade de Digitalização: Monocromática e Colorida.	Unidade	02	R\$ 3.547,99	R\$ 7.095,98
28	Fone Ouvido Headset - Fone de Ouvido Headset Office com Microfone; Falantes: 40mm; Conectores: 2x P2 3,5mm estéreo; Deve possuir controle de volume no cabo; Cor: Preto; Tecnologia de conexão: Com fio; Comprimento do Cabo: 2,2m; Impedância: 32 Ohms; Potência: 25mW; Resposta frequência: 20~20.000Hz; Sensibilidade: -55dB ± 2dB; Deve possuir microfone; Deve possuir Conexão do Cabo apenas por um dos fones, para ter mais praticidade e resistência; Deve possuir microfone com haste flexível; Deve possuir suporte a ajuste de altura dos falantes.	Unidade	10	R\$ 91,67	R\$ 916,67
29	Filtro de linha (Régua extensão) - Filtro de linha com 06 tomadas elétricas tri-polar Bivolt (127V / 220V). Deve conter chave disjuntora (liga/desliga) para evitar o desligamento acidental. Indicador luminoso de funcionamento. Tomadas elétrica tri polares Nova Norma - NBR14136 certificado pelo INMETRO e ABNT. O cabo de energia deve ser o cabo PP, deve ser de 1,5m. Com suporte para fixação. Proteção contra sobrecarga, picos de energia, curto-circuito, surtos de energia, ruídos e interferência da rede elétrica. Deve possuir fusível.	Unidade	15	R\$ 47,60	R\$ 714,00
30	Fonte de Alimentação - MTBF - 100.000 horas. Power -500W. Tecnologia de rolamentos do ventilador - rifle. Tamanho do ventilador - 120mm. Temperatura nominal de saída contínua - 40°C. Tipo de cabo - Sleeved. Plug Tipo - WW. Deve Possuir os seguintes conectores - 1 Conector ATX. 1 Conector EPS - 1 Conector 4-Pin - 2 Conector PCIe - 6 Conector SATA. Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92.	Unidade	15	R\$ 212,99	R\$ 3.194,90
31	Hard Disk Externo - HD Externo - Interface: USB 3.0. Deve ter tamanho de 2,5". Deve ter capacidade de armazenamento de 1TB. Taxa de transferência de 6Gb/s. Altura máxima aproximada de 8cm. Deve ter largura máxima aproximada de 16cm. Deve ser de cor preto. Não deve ser HD Externo + Case para hd externo. Deve possuir um cabo de conexão usb 3.0 e um guia de início rápido.	Unidade	15	R\$ 478,33	R\$ 7.175,00
32	Impressora I - Impressora Multifuncional Colorida Wireless 3 em 1 (imprimi, copia e digitaliza em alta qualidade); Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos; Deve possuir suporte ao Aplicativo Smart Panel; Sistema de abastecimento codificado EcoFit; A tinta deverá vim em garrafas de 65ml de suas respectivas cores; IMPRESSÃO: Tecnologia de impressão de Jato de Tinta MicroPiezo Heat-Free™ de 4 cores (Preto, Ciano, Amarelo e Magenta); Resolução máxima de impressão de até 5.760 dpi x 1.440 dpi; Velocidade máxima de Impressão ¹ de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO ² de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO ³ de até 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Resolução máxima de cópia de 1.200 dpi x 2.400 dpi; Tamanho máximo de cópia de A4/carta; DIGITALIZAÇÃO: Digitalização em Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Área máxima de digitalização de 21,6 cm x 29,7 cm; Resolução óptica máxima de 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade de cor de 48 bits de entrada, 24 bits de saída; tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão de USB de alta velocidade (compatível com	Unidade	08	R\$ 1.396,56	R\$ 11.172,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	<p>USB 2.0), Wi-Fi^c, Wi-Fi Direct[®]; Protocolos de impressão em rede de TCP/IPv4, TCP/IPv6; Protocolos para gerenciamento de redes SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN WEP (64 bit/128 bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com sistemas operacionais Windows Vista[®] / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits, 64 bits) Windows Server[®] 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; UTILIZAÇÃO DE PAPEL E MÍDIA: Tamanho máximo de impressão de 21,6 cm x 120 cm; Tipos de papel suportado Papel normal, Papel especial Epson (Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Paper Matte, High Quality Ink Jet Paper e envelopes) Padrão: A4, Carta, Ofício (21,6 cm x 35,6 cm), Ofício México (21,6 cm x 34 cm); Tamanho máximo de papel Ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), Fólio (21,6 cm x 33 cm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 10 cm x 15 cm, 16:9 wide (10,2 cm x 18,1 cm), 13 cm x 18 cm, 8 cm x 10 cm Envelope n° 10, definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,6 cm x 120 cm; Capacidade de carga na Bandeja traseira: até 100 folhas (A4/Ofício); GERAL: Software incluso - CD: Printer Driver; Dimensões (L x P x A) Aberta: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm - Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm; Peso 3,9KG; Consumo de energia (aproximado) de 12 W (no modo operação); Tensão e frequência nominal de AC 100 - 240V / 50 Hz - 60 Hz; RENDIMENTO DAS TINTAS: Garrafas de tinta de reposição originais - 1x garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas / 3x garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas; Modo Rascunho Vívido: Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional; Deve ser Compacta e leve; Deve possuir Tanques frontais integrados para Fácil visualização dos níveis de tinta; Deve possuir o sistema de Modo criação de tinta preta para Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta; Deve estar incluso: 1x Cabo de alimentação de energia; 1x Cabo USB; 1x CD de instalação e Softwares + Guia; 1x Kit de garrafas de tintas (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo).</p>				
33	<p>Impressora II - Impressora Multifuncional Colorida Wireless 4 em 1 (imprimir, copiar, fax e digitalizar em alta qualidade); Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos; Sistema de abastecimento codificado EcoFitT; Deve possuir suporte ao Aplicativo Smart Panel; A tinta deverá vir em garrafas de 65ml de suas respectivas cores; IMPRESSÃO ATÉ TAMANHO A3+ COPIA DIGITALIZA WIRELESS ETHERNET FAX; IMPRESSÃO: Tecnologia de impressão de Jato de tinta Heat-FreeTM PrecisionCore[®] de 4 cores (Preto, Ciano, Amarelo e Magenta); Direção de impressão Bidirecional; Configuração dos injetores 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, ciano e magenta); Tamanho mínimo da gota de tinta 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável; Resolução máxima de impressão Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade máxima de impressão 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISSO 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta); Tempo de saída da primeira página ISO (FPOT: First Page Out Time) Aprox. 9 segundos em preto/ 15 segundos em cores; Funções de impressão Impressão automática frente e verso (A4/Carta/denido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão; CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta); Resolução máxima de cópia 600 dpi x 1200 dpi; Qualidade Normal/melhor qualidade; Quantidade 1-99 (sem PC); Tamanho máximo Ofício/Legal (ADF e base de scanner); Características das cópias Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização Base plana com sensor de linhas CIS coloridos; Velocidade de digitalização 13 segundos em preto e branco/28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi; Área máxima de digitalização 21,6 cm x 35,6 cm; Resolução óptica/máxima 1200 dpi/1200 dpi x 2400 dpi; Número de cores 256 graduações/16,7 mil cores; Profundidade de cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Funções de digitalização PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows[®]), PICT (Mac[®]); FAX: Modem 33,6 kbps; Memória 1.1 MB, até 100 páginas; Marcações rápidas 100 (número máximo), 99 grupos; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS: Capacidade 35 folhas (A4/Ofício); Peso do papel suportado 64 g/m² - 95 g/m²; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct[®]; Protocolos de impressão em rede TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gerenciamento de rede SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES); Sistemas operacionais Windows VistaTM/Windows[®] 7/Windows[®] 8/8.1/Windows[®] 10 (32bits/64bits), Windows Server[®] 2003 SP2 ou mais recente5 , Mac OS[®] X 10.7.5 ou mais recente; UTILIZAÇÃO DE PAPEL: Tamanho máximo Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou denido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou denido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm; Folhas individuais 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício,</p>	Unidade	08	R\$ 5.283,33	R\$ 42.266,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	(21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm); Tipos Suporta diferentes papéis Epson; papel sulte comum; Envelopes Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm); Gramatura do papel suportado Papel Normal: 64 ~ 90 g/m2 ; papel fotogrático: 102 ~ 300 g/m2; Capacidade de carga de papel Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes; Capacidade da bandeja de saída 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3; Tamanho para impressão sem borda Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", denido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm); GERAL: Visor LCD Touch colorido de 2,7"; Dimensões (L x A x P) Aberto: 49,8 cm x 75,2 cm x 36,3 cm - Fechado: 49,8 cm x 35,8 cm x 24,5 cm; Peso 9,7 kg; Consumo de energia (aproximado) Modo de operação: 12W; Tensão AC 100 V - 240 V; Frequência nominal 50 Hz - 60 Hz; TINTA: Rendimento da garrafa de tinta de reposição 1x garrafa com tinta preta rende até 7.500 páginas – 3x garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 6.000 páginas; Impressão duplex automática A4/carta; Deve estar incluso: 1x Cabo de alimentação de energia; 1x Cabo USB; 1x CD de instalação e Softwares + Guia; 1x Kit de garrafas de tintas (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo).				
34	Licença Antivírus Kaspersky Total Security Premium - Deve ser uma solução abrangente e confiável projetada para proteger sistemas contra uma ampla gama de ameaças cibernéticas. Oferecendo uma combinação poderosa de tecnologias de segurança avançadas e uma interface intuitiva, sendo uma escolha ideal para garantir a segurança digital de organizações e usuários individuais. Deve possuir proteção abrangente contra malware, utilizando uma combinação de análise heurística, detecção de assinaturas e inteligência artificial para identificar e neutralizar malware, incluindo vírus, worms, trojans, ransomware e muito mais. Deve possuir um Firewall Avançado, robusta protege contra ataques de rede, impedindo que invasores não autorizados acessem o sistema. Deve possuir proteção de identidade, o software protege informações confidenciais e dados pessoais, como senhas, números de cartões de crédito e detalhes bancários, contra roubo e phishing. Deve possuir segurança para transações financeiras, oferecendo proteção adicional durante transações financeiras online, garantindo que as transações sejam seguras e protegidas contra fraudes. Deve possuir Controle dos Pais, recurso de controle parental permitem que os pais monitorem e restrinjam o acesso de seus filhos à internet, garantindo uma experiência online segura e apropriada. Deve possuir Backup e Criptografia de Dados. Deve possuir Otimização de Desempenho. Deve possuir Compatibilidade Multiplataforma, sendo compatível com Windows, macOS, Android e iOS o que permite proteger uma ampla gama de dispositivos com uma única licença. Deve possuir uma interface intuitiva e amigável torna a configuração e o gerenciamento do software simples e acessível para usuários de todos os níveis de habilidade. Deve possuir atualizações automáticas e suporte técnico dedicado.	Unidade	50	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
35	Licença Editor de PDF - Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada; Licença para 01 dispositivo; Edite texto e imagens e reorganize e exclua páginas em um PDF; Converta PDFs e exporte-os para Word, Excel e PowerPoint; Crie, preencha, assine e envie formulários com facilidade; Assine documentos, solicite assinaturas e monitore as respostas em tempo real; Proteja arquivos PDF com senha para mantê-los seguros.	Unidade	08	R\$ 1.033,33	R\$ 8.266,64
36	Licença Office - Pacote Office Professional 2019. Licença Vitalícia.	Unidade	25	R\$ 2.571,84	R\$ 64.296,00
37	Licença Windows - Windows 10 Pro 64 bits. Garantia Ilimitada.	Unidade	25	R\$ 403,33	R\$ 10.083,33
38	Mouse USB - Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.200 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows e Mac.	Unidade	15	R\$ 31,65	R\$ 474,80
39	Mouse Wireless Óptico Sem Fio com Receptor USB - Mouse Wireless Óptico Sem Fio com Receptor USB - Deve ser na Cor: Preto - Tecnologia de conectividade: Sem fio - Interface: 2.4 GHz - Bluetooth 5.0 - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico – Deve possuir 03 botões (direito, esquerdo e central) - Deve ter controle óptico preciso de 1.600 DPI – Deve ser compatível com: Windows 7, Windows 8.1, Windows 10, Mac, Linux (Red Hat Enterprise 8.0 /Ubuntu 18.4), Chrome e Android – Deve possuir 01 Mouse sem fio e Bluetooth - Deve possuir roda de rolagem - Comutador de alimentação ligado/desligado - Padrões de conformidade: Plug and Play - Deve possuir um Receptor USB - Design Confortável, Portátil, Leve, Design Ergonômico - Deve possuir Design Ambidestro - Fonte de Alimentação: Bateria (Pilha) - Receptor USB encontrado dentro do mouse, encaixado ao lado da pilha - Pilhas inclusas.	Unidade	30	R\$ 80,84	R\$ 2.425,30
40	Mouse Pad Ergonômico - Mouse Pad Ergonômico - Deve possuir apoio para o pulso - Deve ser confortável - Deve possuir o fundo antiderrapante - deve possuir o design ergonômico - Material: Neoprene e Poliéster - Dimensões (A x L x C): 1,5 x 19 x 24 centímetros.	Unidade	30	R\$ 38,30	R\$ 1.149,00
41	Monitor Microcomputador - Monitor - Tamanho: 21,5" Widescreen VA - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Pixel pitch: 0,2493 x 0,241	Unidade	05	R\$ 1.480,87	R\$ 7.404,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	<p>mm - Bordas: Bordas Ultrafinas - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms - Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Relação de contraste estático: 3.000:1 - Ângulo de Visão: H:178° V:178° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 kHz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz - Largura de banda: 165 MHz - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio - Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas; VESA: Sim (100 x 100 mm) - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Fonte Externa: 100~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt - Normas/segurança/certificações: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte - 1x Cabo HDMI - Manual - Deve ser bivolt.</p>				
42	<p>Microcomputador I - Completo - A PLACA MÃE: Deve dar suporte à processadores da 11ª geração; Deve possuir soquete LGA1200; Deve possuir 4 slots de memória DDR4 DIMM de até 128 GB; Slots com suporte para memórias DDR4 3200, 3000, 2933, 2666, 2400, 2133 MHz; Gráfico a bordo: Deve possuir suporte para gráfico integrado; Deve possuir 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta D-Sub está disponível apenas com os processadores de 10ª geração); Deve possuir 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador); Deve possuir 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz (Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3); Deve possuir Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Deve possuir áudio de alta definição com canais de 2/4 - 5.1 e 7.1; Deve possuir uma porta LAN RJ45 de 10/100/1000Mbit/s; Deve possuir slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x16, rodando em x4 (PCIEX4); 2x Slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0); Deve possuir 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 22110/2280/2260/2242 PCIe x4/x2 SSD suporte); Deve possuir 4x Conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10; Deve possuir 5x Portas USB 3.2 Gen 1 (3 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Deve possuir 6x Portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); Deve possuir 1x conector ATX de 24 pinos; Deve possuir 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador da CPU; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador do sistema; Deve possuir 1x conector M.2 soquete 3; Deve possuir 4x conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir 1x cabeçalho do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de áudio do painel frontal ; Deve possuir 1x cabeçalho de porta serial; Deve possuir 1x jumper CMOS claro; Deve possuir 1x botão Q-Flash Plus; Deve possuir 1x porta de teclado/mouse PS/2; Deve possuir 1x porta D-Sub; Deve possuir 1x porta DVI-D; Deve possuir 1x porta HDMI; Deve possuir 3x portas USB 3.2 geração 1; Deve possuir 2x portas USB 2.0/1.1; Deve possuir 1x porta RJ-45; Deve possuir 3x tomadas de áudio; Deve possuir Micro ATX Form Factor - 24.4cm x 24.4cm; Deve possuir dispositivo de detecção de tensão; Deve possuir dispositivo de detecção de temperatura; Deve possuir dispositivo de detecção de velocidade do ventilador; Deve possuir dispositivo de aviso de superaquecimento; Deve possuir dispositivo de aviso de falha do ventilador; Deve possuir dispositivo de Controle de velocidade do ventilador. O MICROPROCESSADOR: Processador Intel Core i3 de 10ª geração; Quad - Core; Deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos; Deve possuir no mínimo 8 Threads; Deve possuir A frequência baseada em processador deve ser de no mínimo 3,7GHz e Frequência em turbo de 4,4 GHz; Deve possuir no mínimo 6MB de cache; Soquete: 1200; Deve possuir a Potência de Design Térmico (TDP) de 65W. ARMAZENAMENTO: Deve possuir Interface: M.2 2280 - Sata III - 6Gb/s; Capacidade de armazenamento de 480GB (Gigabyte tipo Solid State Drive -SSD); Deve possuir Taxa de leitura sequencial de até 545MB/s; Deve possuir o formato de 25 pin; Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido. MEMÓRIA: Devem ser fornecidos 8 (oito) GB de memória RAM padrão DDR4 2666 instalados em um módulo. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:MTBF - 100.000 horas; Power - 500W; Tecnologia de rolamentos do ventilador - rifle; Tamanho do ventilador - 120mm; Temperatura nominal de saída contínua - 40°C; Tipo de cabo - Sleeved; Plug Tipo - WW; Deve Possuir os seguintes conectores - 1 Conector ATX; 1 Conector EPS - 1 Conector 4-Pin - 2 Conector PCIe - 6 Conector SATA; Suportar os padrões ATX 12V 2.4 /</p>	Unidade	15	R\$ 3.998,00	R\$ 59.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	<p>2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional 64 bits ou superior. SUITE DE APLICATIVOS: Pacote Office 2019. Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada. MONITOR: Tamanho: 21,5" Widescreen VA - Bordas: Bordas Ultrafinas - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms - Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio - Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA: Sim (100 x 100 mm) - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Fonte Externa: 100-240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt - Normas/segurança/certificações: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte - 1x Cabo HDMI - Manual - Deve ser bivolt. LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD: Interface SATA - Led de atividade - Suporta mídias de 8 e 12 cm - Botão para ejeção de emergência - Bandeja com acionamento motorizado - Pode ser utilizado na horizontal ou vertical - Compatível com mídias CD-R - CD+R - CD-RW - DVD-R - DVD+R - DVD-RW - DL. MOUSE: Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.000 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows e Mac. TECLADO: Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve possuir as seguintes dimensões (LxPxA): 44.2cm x 12.7cm x 2.44cm; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.</p>				
43	<p>Microcomputador II - Completo - A PLACA MÃE: Deve dar suporte à processadores da 11ª geração; Deve possuir soquete LGA1200; Deve possuir 4 slots de memória DDR4 DIMM de até 128 GB; Slots com suporte para memórias DDR4 3200, 3000, 2933, 2666, 2400, 2133 MHZ; Gráfico a bordo: Deve possuir suporte para gráfico integrado; Deve possuir 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta D-Sub está disponível apenas com os processadores de 10ª geração); Deve possuir 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador); Deve possuir 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz (Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3); Deve possuir Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Deve possuir áudio de alta definição com canais de 2/4 - 5.1 e 7.1; Deve possuir uma porta LAN RJ45 de 10/100/1000Mbit/s; Deve possuir slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x16, rodando em x4 (PCIEX4); 2x Slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0); Deve possuir 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 22110/2280/2260/2242 PCIe x4/x2 SSD suporte); Deve possuir 4x Conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10; Deve possuir 5x Portas USB 3.2 Gen 1 (3 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Deve possuir 6x Portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); Deve possuir 1x conector ATX de 24 pinos; Deve possuir 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador da CPU; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador do sistema; Deve possuir 1x conector M.2 soquete 3; Deve possuir 4x conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir 1x cabeçalho do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de áudio do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de porta serial; Deve possuir 1x jumper CMOS claro; Deve possuir 1x botão Q-Flash Plus; Deve possuir 1x porta de teclado/mouse PS/2; Deve possuir 1x porta D-Sub; Deve possuir 1x porta DVI-D; Deve possuir 1x porta HDMI; Deve possuir 3x portas USB 3.2 geração 1; Deve possuir 2x portas USB 2.0/1.1; Deve possuir 1x porta RJ-45; Deve possuir 3x tomadas de áudio; Deve possuir Micro ATX Form Factor - 24.4cm x 24.4cm; Deve possuir dispositivo de detecção de tensão; Deve possuir dispositivo de detecção de temperatura; Deve possuir dispositivo de detecção de velocidade do ventilador; Deve possuir dispositivo de aviso de superaquecimento; Deve possuir dispositivo de aviso de falha do ventilador; Deve possuir dispositivo de Controle de velocidade do ventilador. O MICROPROCESSADOR: Processador Intel Core i5 de 11ª geração; Hexa - Core; Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos; Deve possuir no mínimo 12 Threads; Deve possuir A frequência baseada em processador deve ser de no mínimo 3,9GHz e Frequência em turbo de 4,9 GHz; Deve possuir no mínimo 12 MB de cache; Soquete: 1200; Unlocked; Deve possuir a Potência de Design Térmico (TDP) de 125W; Deve possuir suporte a PCIe Gen 4.0. ARMAZENAMENTO: Deve possuir</p>	Unidade	15	R\$ 5.087,22	R\$ 76.308,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	<p>Interface: M.2 2280 – Sata III – 6Gb/s; Capacidade de armazenamento de 480GB (Gigabyte tipo Solid State Drive -SSD); Deve possuir Taxa de leitura sequencial de até 545MB/s; Deve possuir o formato de 25 pin; Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido. MEMÓRIA: Devem ser fornecidos 16 (dezesesseis) GB de memória RAM padrão DDR4 2666 instalados em um módulo. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MTBF - 100.000 horas; Power - 500W; Tecnologia de rolamentos do ventilador – rifle; Tamanho do ventilador - 120mm; Temperatura nominal de saída contínua - 40°C; Tipo de cabo – Sleeved; Plug Tipo – WW; Deve Possuir os seguintes conectores – 1 Conector ATX; 1 Conector EPS – 1 Conector 4-Pin – 2 Conector PCIe – 6 Conector SATA; Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Profissional 64 bits ou superior. SUITE DE APLICATIVOS: Pacote Office 2019. Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada. MONITOR: Tamanho: 21,5” Widescreen VA - Bordas: Bordas Ultrafinas - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms - Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio - Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA: Sim (100 x 100 mm) - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Fonte Externa: 100~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt - Normas/segurança/certificações: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte – 1x Cabo HDMI – Manual - Deve ser bivolt. LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD: Interface SATA - Led de atividade - Suporta mídias de 8 e 12 cm - Botão para ejeção de emergência - Bandeja com acionamento motorizado - Pode ser utilizado na horizontal ou vertical - Compatível com mídias CD-R – CD+R – CD-RW – DVD-R – DVD+R – DVD-RW – DL. MOUSE: Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.000 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows e Mac. TECLADO: Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve possuir as seguintes dimensões (LxPxA): 44.2cm x 12.7cm x 2.44cm; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.</p>				
44	<p>Microcomputador III - Completo - A PLACA MÃE: Deve dar suporte à processadores da 11ª geração; Deve possuir soquete LGA1200; Deve possuir 4 slots de memória DDR4 DIMM de até 128 GB; Slots com suporte para memórias DDR4 3200, 3000, 2933, 2666, 2400, 2133 MHZ; Gráfico a bordo: Deve possuir suporte para gráfico integrado; Deve possuir 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta D-Sub está disponível apenas com os processadores de 10ª geração); Deve possuir 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador); Deve possuir 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz (Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3); Deve possuir Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Deve possuir áudio de alta definição com canais de 2/4 - 5.1 e 7.1; Deve possuir uma porta LAN RJ45 de 10/100/1000Mbit/s; Deve possuir slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x16, rodando em x4 (PCIEX4); 2x Slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0); Deve possuir 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 22110/2280/2260/2242 PCIe x4/x2 SSD suporte); Deve possuir 4x Conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10; Deve possuir 5x Portas USB 3.2 Gen 1 (3 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Deve possuir 6x Portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); Deve possuir 1x conector ATX de 24 pinos; Deve possuir 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador da CPU; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador do sistema; Deve possuir 1x conector M.2 soquete 3; Deve possuir 4x conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir 1x cabeçalho do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de áudio do painel frontal ; Deve possuir 1x cabeçalho de porta serial; Deve possuir 1x jumper CMOS claro; Deve possuir 1x botão Q-Flash Plus; Deve possuir 1x porta de teclado/mouse PS/2; Deve possuir 1x porta D-Sub; Deve possuir 1x porta DVI-D; Deve possuir 1x porta HDMI; Deve possuir 3x portas USB 3.2 geração 1; Deve possuir 2x portas USB 2.0/1.1; Deve possuir 1x porta RJ-45; Deve possuir 3x tomadas de</p>	Unidade	15	R\$ 6.023,33	R\$ 90.349,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	<p>áudio; Deve possuir Micro ATX Form Factor - 24.4cm x 24.4cm; Deve possuir dispositivo de detecção de tensão; Deve possuir dispositivo de detecção de temperatura; Deve possuir dispositivo de detecção de velocidade do ventilador; Deve possuir dispositivo de aviso de superaquecimento; Deve possuir dispositivo de aviso de falha do ventilador; Deve possuir dispositivo de Controle de velocidade do ventilador. O MICROPROCESSADOR: Processador Intel Core i7 de 11ª geração; Octa – Core; Deve possuir Litografia de 14 (quatorze) nanômetros; Deve possuir no mínimo 8 (oito) núcleos físicos; Deve possuir no mínimo 16 Threads; Deve possuir A frequência baseada em processador deve ser de no mínimo 3,6 GHz e Frequência em turbo de 4,9 GHz; Deve possuir no mínimo 16 MB de cache; Soquete: 1200; Unlocked; Deve possuir a Potência de Design Térmico (TDP) de 125W; Deve possuir suporte a PCIe Gen 4.0. ARMAZENAMENTO: Deve possuir Interface: M.2 2280 – SATA III – 6Gb/s; Capacidade de armazenamento de 480GB (Gigabyte tipo Solid State Drive -SSD); Deve possuir Taxa de leitura sequencial de até 545MB/s; Deve possuir o formato de 25 pin; Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido. MEMÓRIA: Devem ser fornecidos 16 (dezesesseis) GB de memória RAM padrão DDR4 2666 instalados em um módulo. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MTBF - 100.000 horas; Power - 500W; Tecnologia de rolamentos do ventilador – rifle; Tamanho do ventilador - 120mm; Temperatura nominal de saída contínua - 40°C; Tipo de cabo – Sleeved; Plug Tipo – WW; Deve Possuir os seguintes conectores – 1 Conector ATX; 1 Conector EPS – 1 Conector 4-Pin – 2 Conector PCIe – 6 Conector SATA; Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional 64 bits ou superior. SUITE DE APLICATIVOS: Pacote Office 2019. Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada. MONITOR: Tamanho: 21,5” Widescreen VA - Bordas: Bordas Ultrafinas - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms - Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Conectores: 1 x VGA 1 x HDMI 1.4 1 x Saída de áudio - Tecnologia de imagem: LowBlue Mode Flicker-free - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA: Sim (100 x 100 mm) - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Fonte Externa: 100~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 20 Watts (típico), Stand By < 0,3 Watt - Normas/segurança/certificações: CB, CE, FCC, ICE, UKCA, EU ROHS, REACH, WEEE, Win 10 (HWCertReport), INMETRO - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte – 1x Cabo HDMI – Manual - Deve ser bivolt. LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD: Interface SATA - Led de atividade - Suporta mídias de 8 e 12 cm - Botão para ejeção de emergência - Bandeja com acionamento motorizado - Pode ser utilizado na horizontal ou vertical - Compatível com mídias CD-R – CD+R – CD-RW – DVD-R – DVD+R – DVD-RW – DL. MOUSE: Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.000 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows e Mac – Igual ou Superior a LOGITECH. TECLADO: Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve possuir as seguintes dimensões (LxPxA): 44.2cm x 12.7cm x 2.44cm; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.</p>				
45	<p>Nobreak - Potência: 1200VA / 720W; É bivolt automático na entrada; Possui 8 Tomadas padrão NBR 14136 de 10A cada e borneira opcional disponíveis na saída; Bateria: 1 Estacionária x 45Ah; Tensão da Bateria: 12V; Dimensões (C x L x A): 430mm X 191mm X 240mm; Peso: 22,65kg; Interface de comunicação USB e RS232 opcionais e sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, bateria e rede; Deve possuir as seguintes proteções: Sub e sobretensão entrada e saída; Curto-circuito na saída; Descarga total da bateria; Desligamento por carga mínima; Sub e sobrefrequência; Sobretemperatura do inversor e transformador; Sobretemperatura da bateria; Microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda Semi-senoidal com quatro estágios de regulação; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL); Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil; Chave Liga/Desliga temporizada e embutida no Painel Frontal de forma a evitar desligamento acidental; Gabinete metálico com pintura epóxi; Painel frontal com plástico ABS de alto impacto; Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e</p>	Unidade	50	R\$ 1.265,92	R\$ 63.295,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	qualidade ao nobreak; Porta-fusível de proteção de entrada AC; Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída; Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz- 63Hz); Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete anti-chama; Bateria estacionária livre de manutenção; Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede , incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual de consumo de carga; Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída; Desligamento por carga mínima; Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação; Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha; Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak.				
46	Notebook - Notebook; Tecnologia de processador Intel Core i7 13ª geração; Modelo do Processador (10-core, Cache de 12 MB, até 5.0GHz); Sistema Operacional Windows 11 Pro – em Português (Brasil); Memória RAM de 16GB DDR4 a 3200MHz; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550 de 2GB, GDDR6. Tela FULL HD (1920 x 1080) WVA de 15.6"; Teclado retroiluminado, numérico e em Português ABNT2 (Brasil), com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows); 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6 banda dupla (2.4 GHz/5 GHz), placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria de 4 células e 54 Wh (integrada); Deve possuir 1x porta USB 2.0, 1x porta Conector de headset, 1x porta Tomada de energia, 1x porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 2k/4k), 1x porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração e 1x porta USB 3.2 Type-C™ de 1ª geração (somente dados); Deve possuir 1x Slot de Cartão SD; Deve possuir 1x slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD); Deve possuir as seguintes dimensões: Altura (frontal): 1,55 cm a 1,75 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,49 cm, Peso: 1,65 kg; Deve possuir Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais; Energia: Adaptador CA 65W (Bivolt); Deve possuir Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Deve possuir revestimento externo de alumínio; Cor: Prata; Microsoft Office Home and Student 2019.	Unidade	10	R\$ 11.583,33	R\$ 115.833,33
47	Pasta Térmica - Pasta Térmica Silver (Prata) – Deve ser uma Seringa de 5g (gramas); Deve possuir um composto de alta performance a base de silicone e prata; Deve ser Compatível com todas as placas de vídeo do mercado; Deve ser Compatível com todos os processadores do mercado tanto Intel como AMD; Deve possuir Condutividade Térmica de: > 5,5 W / mK; Deve ter Resistência à Temperatura: -50°C - 220°C; Cor: Cinza; Alta condutividade Térmica; Não condutivo; Fácil aplicação; Resistência à corrosão.	Unidade	25	R\$ 37,31	R\$ 932,67
48	Pen Drive - Capacidade de armazenamento de no mínimo 64 Gb, com interface USB 2.0 ou 3.0, com taxa de transferência de dados de no mínimo 15 Mbs/s e que seja suportado pelos seguintes sistemas operacionais: Windows 8 / 8.1 / 10 / 11.	Unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
49	Placa de Rede sem fio - Placa de rede sem fio – Interface: PCI Express 1x – Deve ser compatível com redes sem fio nos padrões IEEE 802.11ac Dual Band - Com frequência de: 2.4 GHz e 5GHz (com taxa de transferência de dados: 300MB/s na rede 2.4GHz e 867MB/s na rede 5GHz) – Fácil instalação – 2x2 MIMO - Segurança sem fio: 64/128 BIT WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK.	Unidade	10	R\$ 230,67	R\$ 2.306,67
50	Rack - Mini Rack Desmontável De Parede - Tamanho: 5U - Padrão: 19 Polegadas - Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 288,5 x 570mm - Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm - Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 - Porta: Acrílico e Fecho com Chave - Abertura: Direita ou Esquerda - Material: Aço SAE 1008 - Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm - Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm - Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Microtexturizado - Cor: Preto - Brilho: Fosco - Aplicação: Ambientes Indoor - Aberturar para cabos: Destacável - Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm.	Unidade	03	R\$ 680,18	R\$ 2.040,54
51	Repetidor Wifi - Repetidor Wifi – Dual Band (2,4Ghz e 5Ghz) - Tipo de Tomada: EU - Padrões e Protocolos: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Interfaces: 1 Porta Ethernet (RJ45) 10/100M - Interface: 1 * 10/100M Ethernet Port (RJ45) - Botões: Botão RE (Extensor de Alcance) - Botão Reset - Dimensões: 4.3x 2.6 x 3.0Pol. (110.0 x 65.8 x 75.2mm) - Consumo de Energia: ~3.5W - Antena: 3 Antenas internas - Modos Wireless: Repetidor de Sinal - Velocidade Dual Band em até 750Mbps - Compatível com as tecnologias anteriores de dispositivos Wi-Fi de 802.11 b/g/n e 802.11ac - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Taxa de sinal: 5GHz: até 433Mbps e 2.4GHz: até 300Mbps - Funções Wireless: WMM (Wi-Fi Multimídia) - Wireless Estático - Função de Login por	Unidade	08	R\$ 201,33	R\$ 1.610,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	Domínio - Segurança Wireless: - WEP de 64/128/152-bit - WPA-PSK / WPA2-PSK – Deve vir com: 1x Repetidor Wi-Fi – 1x Cabo Ethernet RJ-45 – 1x CD de Instalação - Guia de Instalação Rápida.				
52	Rolo de Fita Adesiva para rotulador - Fita Adesiva para rotuladora; White (Branca); 12mm largura; Comprimento do rolo: 8m; 0,47"; Compatível com os modelos: M-K231 ou M-231; Cor da Fita: Branca; Cor da impressão: Preto; Tipo de acabamento: laminado; Compatível com o modelo de equipamento: BROTHER PT-80.	Unidade	25	R\$ 91,19	R\$ 2.279,83
53	Rolo de Fita de Velcro - Organizador de Cabos e Fios - Rolo de fita de Velcro - Organizador de Cabos e Fios - Rolo deve conter em cada unidade: 5m de comprimento / 10mm de largura - Cor: Preto - Material: Nylon de alta qualidade – Reutilizável.	Unidade	60	R\$ 40,51	R\$ 2.430,60
54	Roteador - Roteador Wifi. Deve possuir a Tecnologia Wi-Fi 6: protocolo 802.11ax. Deve ser Dual Band: 2,4GHz e 5GHz. Deve possuir a seguinte Taxa de Transmissão: 300 Mpbs na 2,4 GHz e 1200 Mpbs na 5 GHz. Deve ser Portas Gigabit. Deve ser compatível com a tecnologia inMesh. Deve ser MU-MIMO - Fornece conexão sem fio altamente eficiente. Conecta até 128 dispositivos ao mesmo tempo. Cobertura Wifi: em até 140m². Deve possuir 4 antenas externas fixas de 5dBi. Deve possuir 1 porta Internet WAN Gigabit 10/100/1000 Mbps e 3 portas Gigabit LAN 10/100/1000 Mbps. Deve possuir Memória Flash 128 MB (megabytes). Deve possuir Memória RAM 128 MB (megabytes). Deve seguir os seguintes padrões 2.4GHz - IEEE 802.11 b/g/n e 5GHz - IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax. Deve possuir o Protocolo TR-069: Ferramenta que proporciona o gerenciamento e controle remoto dos roteadores. Fonte de alimentação bivolt automática.	Unidade	15	R\$ 583,33	R\$ 8.750,00
55	SSD (Solid-State Drive) - SSD (Solid-State Drive) - Deve possuir 960GB de armazenamento - Deve possuir velocidades de leitura de até 500MB/s e gravação de 450MB/s - Deve possuir o formato de 2,5" polegadas – Deve possuir Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) – Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido - Deve possuir interface tipo SATA III - Deve ser compatível para Desktop e Notebook.	Unidade	15	R\$ 633,33	R\$ 9.500,00
56	Suporte Monitor - Suporte com base para monitor de mesa ajustável ergonômico. Com regulagem de altura máxima de até 20cm e mínima de até 5cm. Cor: preto. Dever suportar mais de 35kg. Deve ser ideal para qualquer tipo de monitor (LCD ou convencional). Deve possuir largura aproximadamente de 37cm. Deve possuir comprimento aproximadamente de 28cm. Não pode ter gavetas.	Unidade	15	R\$ 131,97	R\$ 1.979,50
57	Switch 8 Portas - Tenha detecção automática do padrão do cabo. Leds indicadores de alimentação e atividade por porta. Tenha no mínimo 8 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com negociação de velocidade automática. Função QoS para a priorização de tráfego de dados, voz e vídeo; Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T) e IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS). Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x). Fonte de alimentação bivolt automática.	Unidade	15	R\$ 148,56	R\$ 2.228,35
58	Switch 24 Portas - Switch Rack 24 portas Gigabit Ethernet; Deve possuir 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Deve possuir Taxa de transferência de até 2000 Mbps; Deve possuir Instalação simples e rápida (Plug & Play); Gabinete para rack 19" com 1 U de altura; Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover); Deve possuir Fonte de alimentação interna bivolt automática; Padrões: IEEE802.3x Full duplex and Flow control / IEEE802.3 10BASE-T / IEEE802.3u 100BASE-TX / IEEE802.3ab 1000BASE-T; Protocolo: CSMA/CD; Taxa de transferência: Ethernet de 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) / Fast Ethernet de 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) / Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex); Taxa de encaminhamento de pacotes: 35,7 Mpps; Taxa de latência: 4 µs; Buffer de memória: 4 Mb; LEDs indicadores: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática; Método de transferência: Armazena e envia (store and forward); Aprendizado de endereços MAC: Aprendizado e atualização automática; Fonte de alimentação: Interna automática - Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5 A; Consumo: Máximo 13,1 W (11,8 W sem link); Dimensões (L x A x P): 440 x 44 x 178 mm - Padrão EIA 19" com 1 U de altura; Características de ambiente: Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C / Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C / Umidade de operação: 10% a 90% / Umidade de armazenamento 5% a 90%; Deve possuir Guia de instalação em português; Deverá possuir 1x Cabo de alimentação de energia + 1x Manual de instalação + 1x Guia.	Unidade	05	R\$ 2.074,75	R\$ 10.373,75
59	Tablet - Tablet – Cor: Cinza - Sistema Operacional: Android 12; Deve possuir Caneta S Pen; Deve possuir as seguintes Dimensões (AxLxP, mm): 244.5 x 154.3 x 7.0; Deve possuir o tipo de Processador: Octa Core – Com a Velocidade de: 2.3GHz, 1.8GHz; Deve ter Tamanho de Tela (Tela Principal) de 10.4" (263.1mm) em um design fino e leve – Com Resolução (Tela Principal) de: 2000 x 1200 (WUXGA+) – Tecnologia (Tela Principal): TFT – Profundidade de Cor (Tela Principal) de: 16M; Deve possuir Câmera Traseira e Frontal – Tendo na Câmera Traseira uma Resolução de: 8.0MP e Foco Automático / Tendo na Câmera Frontal uma Resolução de: 5.0MP - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Deve possuir 4GB de Memória RAM – 128GB de Memória Interna –	Unidade	12	R\$ 3.986,67	R\$ 47.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	Possuindo Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Upgrade de até 1TB); Deve possuir as seguintes redes: 2G / 3G / 4G – Sendo: 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 / 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) / 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) / 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500); Deve possuir a Conectividade com Versão de USB: 2.0; Deve possuir Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Deve possuir Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Deve possuir Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz, VHT80 MIMO; Deve possuir Wi-Fi Direct; Deve possuir Bluetooth na versão v5.0 com os seguintes Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; Deve possuir PC Sync: Smart Switch; Deve possuir os seguintes sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Grip Sensor, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB; Deve possuir uma Bateria com capacidade de 7040 mAh, Typical; A Bateria não deve ser removível; A bateria deve dura até: 14 Horas em uso de internet 4G / Wifi; Deve possuir o Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM – Com Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps / Deve possuir também o Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; É OBRIGATÓRIO o acompanhamento de uma CAPA PROTETORA que dobre e prende magneticamente, possuindo um compartimento para acoplar a S Pen; Deve possuir um Manual de Instruções; Deve possuir um Cabo de Carregador + fonte; Garantia: 12 meses.				
60	Teclado USB - Teclado USB – Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve possuir as seguintes dimensões (LxPxA): 44.2cm x 12.7cm x 2.44cm; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.	Unidade	15	R\$ 106,83	R\$ 1.602,50
61	Teclado Wireless Sem Fio com Receptor USB - Teclado Wireless Sem Fio com Receptor Unifying USB - Deve possuir teclas de Mídia de fácil acesso - Deve ser na Cor: Preto - Deve possuir um Receptor Sem Fio: Receptor sem fio tipo USB - Interface: 2.4GHz - Fonte de Alimentação: Bateria (Pilha) - Pilhas inclusas - Deve possuir Layout ABNT2 - Distância de Alcance: 10 metros - Padrões de conformidade: Plug and Play - Deve ser compatível com Windows, Mac e Linux - Tecnologia de conectividade: Sem Fio – As Teclas duráveis revestidas com UV - Deve possuir um Receptor Unifying USB - Configuração rápida e de fácil instalação.	Unidade	30	R\$ 212,67	R\$ 6.380,00

CUSTO ESTIMADO: R\$ 891.254,48

O custo estimado da demanda apontada nos itens acima é de aproximadamente R\$ 891.254,48 e foi apurado mediante consulta feita em sítio governamental, como AMM LICITA e sítios oficiais de fabricante.

05 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda se afigura como prioritária para as atividades desse Setor, porque a falta de suprimento já causa inúmeros transtornos que tendem a se agravar **no prazo de 45 (quarenta e cinco dias)**. Previsão de contratação até o dia 20/07/2024.

06 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

O suprimento da demanda deverá ser feito na sede do município, e em todas as suas secretarias.

07 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Carlos Rodrigues Pinto
Matrícula: 117-1
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Telefone/E-mail: (37) 8812-5118/gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

08 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Responsável por avaliar a adequação da solução às necessidades do demandante durante a execução do contrato

Nome: Gustavo Ribeiro de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CPF: 109.015.426-79

Cargo/Função: Referência Técnica de Informática

Telefone/E-mail: (37) 3544-1136 / E-mail: informatica@cedrodoabaete.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Gustavo Ribeiro de Andrade
Referência Técnica de Informática
109.015.426-79

Telefone: (37) 3544-1136 / E-mail: informatica@cedrodoabaete.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Carlos Rodrigues Pinto
Chefe de Gabinete
Matrícula: 117-1

Telefone: (37) 8812-5118 / E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DE BENS

ÁREA SOLICITANTE

Setor Informática / Secretaria da Administração

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de suprimentos, materiais de consumo e materiais permanentes de informática, sob a forma de entrega parcelada, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Adaptador de rede RJ45 – USB. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
2	Adaptador Wifi USB. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 179,67	R\$ 1.796,66
3	Bateria de Placa Mãe. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 39,83	R\$ 398,33
4	Bateria Notebook I - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	03	R\$ 363,66	R\$ 1.090,98
5	Cabo de força de energia CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 27,27	R\$ 272,66
6	Cabo USB de Impressora. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	01	R\$ 25,11	R\$ 251,06
7	Caixa Cabo de Rede Blindado Externo. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	02	R\$ 1.256,67	R\$ 2.513,33
8	Caixa Cabo de Rede. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 822,15	R\$ 822,14
9	Câmera Digital Fotográfica. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	05	R\$ 10.500,00	R\$ 52.500,00
10	Caneta Touch Screen. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	02	R\$ 159,13	R\$ 7.956,66
11	Cartucho de Tinta - CF380A 312A Black. CONFORME	Unidade	50	R\$ 382,63	R\$ 9.565,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR				
12	Cartucho de Tinta - CF381A 312A Cyan. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	50	R\$ 579,77	R\$ 14.494,16
13	Cartucho de Tinta - CF382A 312A Yellow. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	50	R\$ 579,77	R\$ 14.494,16
14	Cartucho de Tinta - CF383A 312A Magenta. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 579,77	R\$ 14.494,16
15	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF500A Black. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 621,01	R\$ 15.525,25
16	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF501A Cyan. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 685,22	R\$ 17.130,50
17	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF502A Yellow. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 723,35	R\$ 18.083,83
18	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF503A Magenta. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 689,45	R\$ 17.236,16
19	Cartucho de Tinta - Modelo 662 Colorido. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 161,78	R\$ 8.089,00
20	Cartucho de Tinta - Modelo 662 Preto. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 126,67	R\$ 6.333,50
21	Cartucho de Toner - Modelo 85A CE285AB. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 171,63	R\$ 3.432,66
22	Cartucho de Toner - Modelo M4070FR. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 508,00	R\$ 12.700,00
23	Dock Station. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	20	R\$ 433,30	R\$ 866,60
24	Equipamento Tipo I (Multifuncional) - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	05	R\$ 3.815,35	R\$ 38.153,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

25	Equipamento Tipo II (Scanner) - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	02	R\$ 3.549,65	R\$ 7.099,29
26	Filtro de linha (Régua extensão) - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 69,73	R\$ 1.045,90
27	Fone Ouvido Headset. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	02	R\$ 166,67	R\$ 1.666,66
28	Fonte Carregador Completo de Notebook Universal. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 201,58	R\$ 1.007,91
29	Fonte de Alimentação. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 305,33	R\$ 4.579,99
30	Hard Disk Externo. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
31	Impressora I - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 3.266,67	R\$ 26.133,33
32	Impressora II - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	08	R\$ 6.333,33	R\$ 50.666,66
33	Licença Antivírus Kaspersky Total Security Premium. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	08	R\$ 143,64	R\$ 7.181,83
34	Licença Editor de PDF. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	50	R\$ 2.882,75	R\$ 23.062,02
35	Licença Office. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	08	R\$ 2.607,76	R\$ 65.194,00
36	Licença Windows. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 401,67	R\$ 10.041,66
37	Microcomputador I - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 4.166,67	R\$ 62.500,00
38	Microcomputador II - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 5.850,67	R\$ 87.760,00
39	Microcomputador III - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	30	R\$ 6.466,67	R\$ 97.000,00
40	Monitor Microcomputador. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	30	R\$ 1.062,32	R\$ 5.311,60
41	Mouse Pad Ergonômico. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	05	R\$ 45,20	R\$ 1.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

42	Mouse USB. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 41,30	R\$ 619,50
43	Mouse Wireless Óptico Sem Fio com Receptor USB. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 102,91	R\$ 3.087,30
44	Nobreak - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 1.530,00	R\$ 76.500,00
45	Notebook - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	50	R\$ 11.283,00	R\$ 112.830,00
46	Pacote com Conector - RJ45 CAT 5E. CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 61,21	R\$ 122,42
47	Pasta Térmica - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 45,33	R\$ 1.133,33
48	Pen Drive - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 87,97	R\$ 1.319,50
49	Placa de Rede sem fio - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	10	R\$ 102,29	R\$ 1.022,93
50	Rack - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	03	R\$ 313,30	R\$ 939,90
51	Repetidor Wifi - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	08	R\$ 408,33	R\$ 3.266,66
52	Rolo de Fita Adesiva para rotulador - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	25	R\$ 110,81	R\$ 2.770,33
53	Rolo de Fita de Velcro - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	60	R\$ 40,29	R\$ 2.417,20
54	Roteador - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
55	SSD (Solid-State Drive) - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 633,00	R\$ 9.495,00
56	Suporte Monitor - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 164,88	R\$ 2.473,24
57	Switch 24 Portas - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 2.572,15	R\$ 38.582,25
58	Switch 8 Portas - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	05	R\$ 243,33	R\$ 3.649,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

59	Tablet - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	12	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00
60	Teclado USB - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	15	R\$ 139,67	R\$ 2.095,00
61	Teclado Wireless Sem Fio com Receptor USB - CONFORME DESCRIÇÕES NOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO NO TR	Unidade	30	R\$ 259,33	R\$ 7.779,99

VALOR GLOBAL ESTIMADO**

R\$ 1.050.292,55

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Item 01: Adaptador de rede RJ45 – USB - Dispensa o uso de outras placas de rede. Não precisa de fonte externa de energia. Basta plugar e usar. Deve suportar a taxa de 10 / 100 / 1000Mbps. Deve suportar comandos padrão USB. Deve ser compatível com USB 3.0. Conexão USB / RJ45. Deve ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 11 / 10 / 8.1 / 8 / 7;

Item 02: Adaptador Wifi USB - Wi-Fi de alta velocidade de até 867Mbps na banda de 5GHz e 400Mbps na banda de 2,4GHz - Interface: USB 3.0 - Dimensões (L X C X A): 40.5 × 19.72 × 10.29mm - Tipo de Antena: Omni Direcional - Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) - Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Requerimentos do Sistema: Windows 7 e superior - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 5GHz / 2.4GHz – Não deve possuir antena.
Igual ou Superior a TP LINK.

Item 03: Bateria de Placa Mãe - Deve ser do modelo CR2032 de 3V do tipo moeda – Deve ser uma cartela com 05 unidades da bateria. **Igual ou Superior a ELGIN.**

Item 04: Bateria Notebook I - Bateria para Notebook – Deve possuir 3 células de íons de lítio - Fornece capacidade de 42 Wh (3500mAh) – Voltagem: 11.4V - Oferece a potência de que você precisa para obter performance confiável – Deverá ser um componente com o padrão de qualidade dos OEMs – Garantia de 01 ano (12 meses) – A bateria deverá ser do tipo PN: WDX0R, 3CRH3, T2JX4, WDX0R, CYMGM, FC92N, FW8KR, Y3F7Y - Peso da bateria: 340 gramas. Aplicação: Notebook DELL Inspiron 15 – Modelo: P66F.

Item 05: Cabo de força de energia - Cabo de força de energia PP flexível tripolar 0,75mm² - NBR 13249. Deve ter comprimento de no máximo 1,5m. Corrente máxima de 10A. Tensão máxima de 250V. Deve possuir proteção antichoques acidentais nos pinos. Cor preto. Deve ser certificado pelo Inmetro de acordo com o novo padrão brasileiro e a norma NBR 14136 macho, IEC320 C13 fêmea. Ideal para monitores ou equipamentos eletrônicos do mesmo padrão de encaixe.

Item 06: Cabo USB de Impressora - Cabo USB de Impressora; Cabo com Entrada USB e Saída A-B; Deve ter 1,5 metros de comprimento; Cor: Preto; USB 2.0; Deve possuir triplo blindagem.

Item 07: Caixa Cabo de Rede Blindado Externo - CAT5e; 4 Pares; Cor: Preto; Capa: CMX; Proteção: UV Raios Solares; Blindagem: Fita Aluminada – Caixa deve conter 305 metros.

Item 08: Caixa Cabo de Rede - UTP CAT 5E 4 Pares – Caixa com 305 metros – Não deve ser Cabo CFTV. **Igual ou Superior a FURUKAWA.**

Item 09: Câmera Digital Fotográfica - Cor: Preto; Tipo Visor: LCD de 3 Polegadas Touch Screen; Tecnologia de conexão: Wi-Fi, NFC; Número de Pontos de Foco : 9 pontos AF Lentes; Processador de Imagem DIGIC 4+Autofoco; Armazenamento Compatível com cartão de memória SD, SDHC e SDXC; Sensor: CMOS; Resolução Foto: 24.1MP /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p; Alimentação: Pilha ou Bateria (Tipo de pilha ou bateria: Íon-lítio; Bateria: LP-E10 860 mAh/7.4V); Velocidade do Obturador 1/4000 a 30 segundos; Flash: Embutido; Acessórios: 1x Lente 18-55mm adicional; 1x Alça de transporte; 1x Carregador; 1x Bateria; 1x Manual;

Item 10: Caneta Touch Screen - Caneta Touch Screen Universal - Ponta Fina de 2.0mm de Alta Precisão – Cor: Preta ou Branca – Compatível com: IOS e Android – Tamanho: 17,5 centímetros – Peso: 14 gramas.

Item 11: Cartucho de Tinta - CF380A 312A Black - Cartucho de Toner Original CF380A 312A Black compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora

Item 12: Cartucho de Tinta - CF381A 312A Cyan - Cartucho de Toner Original CF381A 312A Cyan compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.

Item 13: Cartucho de Tinta - CF382A 312A Yellow - Cartucho de Toner Original CF382A 312A Yellow compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.

Item 14: Cartucho de Tinta - CF383A 312A Magenta - Cartucho de Toner Original CF383A 312A Magenta compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.

Item 15: Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF500A Black - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.

Item 16: Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF501A Cyan - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.

Item 17: Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF502A Yellow - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.

Item 18: Cartucho de Tinta – Modelo 202A CF503A Magenta - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.

Item 19: Cartucho de Tinta - Modelo 662 Colorido - O Cartucho deve ser original da Impressora - Deskjet Ink Advantage multifuncional 1516 - Preto - Modelo 662 Colorido.

Item 20: Cartucho de Tinta - Modelo 662 Preto - O Cartucho deve ser original da Impressora - Deskjet Ink Advantage multifuncional 1516 - Preto - Modelo 662 Preto.

Item 21: Cartucho de Toner - Modelo 85A CE285AB - Cartucho de Toner: Modelo 85A CE285AB - compatível com a impressora HP LaserJet Pro P1102, P1102w, M1132, M1212, M1214, M1217 - deve ser original do fabricante.

Item 22: Cartucho de Toner – Modelo M4070FR - Cartucho: Modelo Samsung proXpress M4070FR - deve ser original do fabricante

Item 23: Dock Station - Dock Station; Interface: 3.0; Deve possuir suporte para 2x HDs SATA 2,5” ou 3,5” com até 2TB de memória; Deve possuir 2x entradas de USB 3.0; Deve possuir 2x Slots para Cartão TF e SD; Deve possuir a tecnologia de instalação Plug and Play; Deve possuir suporte para fazer transferência de um HD para outro ou até mesmo clonar os arquivos; Voltagem: Bivolt; Saída: 12V 3A; Deve possuir o Botão ON / OFF; Deve possuir LED indicador AZUL / VERMELHO; Deve possuir o Botão CLONAR; Deve ser compatível com os Sistemas Operacionais: Windows / Mac / Linux; Deve possuir as seguintes dimensões (C x L x A): 14 x 14 x 6,5; Deve pesar 408g; Deve ter os seguintes itens inclusos: 1x Dock Station / 1x Cabo USB para Transferir Dados / 1x Fonte de Alimentação / 1x Manual de Instruções / 1x Cd de instalação.

Item 24: Equipamento Tipo I (Multifuncional) - Impressão, cópia, scanner e fax; Impressora a laser monocromática; Deve imprimir até 42 ppm; Deve possuir resolução normal de impressão de 600x600 dpi ; Resolução máxima de impressão de 1200x1200 dpi; Memória: Padrão (256MB) e Máximo (512MB); Velocidade do Processador: 600 MHz; Formato de papel até Ofício pelo vidro de exposição; Ampliadora e redutora; Alimentador automático de originais; Duplex Automático; Interface Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Gigabit Ethernet 10/100/1000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Base-TX integrada; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10/11; Display: LCD, 4 linhas. **Igual ou Superior a HP.**

Item 25: Equipamento Tipo II (Scanner) - Deve ser do tipo Scanner de Mesa; Ampliadora e redutora; Digitalização: frente e verso (duplex) de passagem única; Alta velocidade de até 50 ppm (A4/Carta); Alimentador automático de documentos com capacidade para 50 páginas; Ciclo diário de 5.000 folhas; Interface Conectividade: Gigabit Ethernet, Ethernet 10/100 Base-TX, SuperSpeed USB 3.0 (compatível com USB 2.0); Resolução de digitalização óptica: até 600x600 dpi; Resolução de digitalização interpolada: até 1200x1200 dpi; Sistemas Operacionais Compatíveis com o driver: Windows 10/11; Capacidade de Digitalização: Monocromática e Colorida. **Igual ou Superior a BROTHER**

Item 26: Filtro de linha (Régua extensão) - Filtro de linha com 06 tomadas elétricas tri-polar Bivolt (127V / 220V). Deve conter chave disjuntora (liga/desliga) para evitar o desligamento acidental. Indicador luminoso de funcionamento. Tomadas elétrica tri polares Nova Norma - NBR14136 certificado pelo INMETRO e ABNT. O cabo de energia deve ser o cabo PP, deve ser de 1,5m. Com suporte para fixação. Proteção contra sobrecarga, picos de energia, curto-circuito, surtos de energia, ruídos e interferência da rede elétrica. Deve possuir fusível.

Item 27: Fone Ouvido Headset - Fone de Ouvido Headset Office com Microfone; Falantes: 40mm; Conectores: 2x P2 3,5mm estéreo; Deve possuir controle de volume no cabo; Cor: Preto; Tecnologia de conexão: Com fio; Comprimento do Cabo: 2,2m; Impedância: 32 Ohms; Potência: 25mW; Resposta frequência: 20~20.000Hz; Sensibilidade: -55dB ± 2dB; Deve possuir microfone; Deve possuir Conexão do Cabo apenas por um dos fones, para ter mais praticidade e resistência; Deve possuir microfone com haste flexível; Deve possuir suporte a ajuste de altura dos falantes.

Item 28: Fonte Carregador de Notebook Universal – Deve possuir cabo – Tensão de entrada: 24V, 12V – Potência: 120W – Deve possuir voltagem de saída ajustável: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v 4.5A Máximo - Frequência: 50/60hz - Proteção de sobrecarga: Sim - Proteção de curto-circuito: Sim – Deve possuir 09 tipos de conectores: 1) 5.5mm x 3mm / 2) 4mm x 1.7mm / 3) 4.8mm x 1.7mm / 4) 5.5mm x 1.7mm / 5) 5.5mm x 2.1mm / 6) 5.5mm x 2.5mm / 7) 6.3mm x 3mm / 8) 6mm x 4.3mm / 9) 7.4mm x 5mm – Deve vim incluso no pacote: 01 Fonte Universal / 01 Cabo de Força para Tomada / 01 Régua com 9 Pinos;

Item 29: Fonte de Alimentação - MTBF - 100.000 horas. Power -500W. Tecnologia de rolamentos do ventilador – rifle. Tamanho do ventilador - 120mm. Temperatura nominal de saída contínua - 40°C. Tipo de cabo – Sleeved. Plug Tipo – WW. Deve Possuir os seguintes conectores – 1 Conector ATX. 1 Conector EPS – 1 Conector 4-Pin – 2 Conector PCIe – 6 Conector SATA. Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92.

Item 30: Hard Disk Externo - HD Externo – Interface: USB 3.0. Deve ter tamanho de 2,5". Deve ter capacidade de armazenamento de 1TB. Taxa de transferência de 6Gb/s. Altura máxima aproximada de 8cm. Deve ter largura máxima aproximada de 16cm. Deve ser de cor preto. Não deve ser HD Externo + Case para hd externo. Deve possuir um cabo de conexão usb 3.0 e um guia de início rápido. **Igual ou Superior a SEAGATE.**

Item 31: Impressora I - Impressora Multifuncional Colorida Wireless 3 em 1 (imprimir, copiar e digitalizar em alta qualidade); Sistema: Tanque de Tinta (100% sem cartuchos); Tipo de Impressão: Jato de Tinta de 4 cores (Preto, Ciano, Amarelo e Magenta); Resolução máxima de impressão de até 5.760 dpi x 1.440 dpi; Velocidade máxima de Impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão de USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi⁶, Wi-Fi Direct⁶; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e superior; Tipos de papel suportados: A4, Carta, Ofício (21,6 cm x 35,6 cm), Ofício México (21,6 cm x 34 cm); Capacidade de carga na Bandeja traseira: até 100 folhas (A4/Ofício); RENDIMENTO DAS TINTAS: 1x garrafa com tinta preta rende até 4.500 páginas / 3x garrafas com tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas; Deve possuir Tanques frontais integrados para Fácil visualização dos níveis de tinta; Deve estar incluso: 1x Cabo de alimentação de energia; 1x Cabo USB; 1x CD de instalação e Softwares + Guia; 1x Kit de garrafas de tintas (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo). **Igual ou Superior a EPSON.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Item 32: Impressora II - Impressora Multifuncional Colorida Wireless 4 em 1 (imprimir, copiar, fax e digitalizar em alta qualidade); Sistema: Tanque de Tinta (100% sem cartuchos); Tipo de Impressão: Jato de Tinta de 4 cores (Preto, Ciano, Amarelo e Magenta); Resolução máxima de impressão Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade máxima de impressão 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta; Velocidade de impressão ISSO 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta); Impressão Automática: Frente e Verso; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100, Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10 e superior; Tipo de Papel suportado: A3 / Carta / Ofício (21,6 cm x 35,6 cm) / A4 / A5 / A6 / B5 / A3+; TINTA: Rendimento da garrafa de tinta de reposição 1x garrafa com tinta preta rende até 7.500 páginas – 3x garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 6.000 páginas; Deve estar incluso: 1x Cabo de alimentação de energia; 1x Cabo USB; 1x CD de instalação e Softwares + Guia; 1x Kit de garrafas de tintas (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo). **Igual ou Superior a EPSON.**

Item 33: Licença Antivírus Kaspersky Total Security Premium. Deve possuir proteção abrangente contra malware, utilizando uma combinação de análise heurística, detecção de assinaturas e inteligência artificial para identificar e neutralizar malware, incluindo vírus, worms, trojans, ransomware e muito mais. Deve possuir um Firewall Avançado, robusta proteção contra ataques de rede, impedindo que invasores não autorizados acessem o sistema. Deve possuir proteção de identidade, o software protege informações confidenciais e dados pessoais, como senhas, números de cartões de crédito e detalhes bancários, contra roubo e phishing. Deve possuir segurança para transações financeiras; Deve possuir Controle dos Pais; Deve possuir Backup e Criptografia de Dados. Deve possuir Otimização de Desempenho. Deve possuir Compatibilidade Multiplataforma, sendo compatível com Windows 7 e superiores; Deve possuir uma interface intuitiva; Deve possuir atualizações automáticas;

Item 34: Licença Editor de PDF - Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada; Licença para 01 dispositivo; Edite texto e imagens e reorganize e exclua páginas em um PDF; Converta PDFs e exporte-os para Word, Excel e PowerPoint; Crie, preencha, assine e envie formulários com facilidade; Assine documentos, solicite assinaturas e monitore as respostas em tempo real; Proteja arquivos PDF com senha para mantê-los seguros.

Item 35: Licença Office - Pacote Office Professional 2019. Licença Vitalícia;

Item 36: Licença Windows - Windows 10 Pro 64 bits. Garantia Ilimitada.

Item 37: Microcomputador I - Completo - A PLACA MÃE: Deve dar suporte à processadores da 11ª geração; Deve possuir soquete LGA1200; Deve possuir 4 slots de memória DDR4 DIMM de até 128 GB; Slots com suporte para memórias DDR4 3200, 3000, 2933, 2666, 2400, 2133 MHz; Gráfico a bordo: Deve possuir suporte para gráfico integrado; Deve possuir 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta D-Sub está disponível apenas com os processadores de 10ª geração); Deve possuir 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador); Deve possuir 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz (Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3); Deve possuir Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Deve possuir áudio de alta definição com canais de 2/4 - 5.1 e 7.1; Deve possuir uma porta LAN RJ45 de 10/100/1000Mbit/s; Deve possuir slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x16, rodando em x4 (PCIEX4); 2x Slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0); Deve possuir 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 22110/2280/2260/2242 PCIe x4/x2 SSD suporte); Deve possuir 4x Conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10; Deve possuir 5x Portas USB 3.2 Gen 1 (3 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Deve possuir 6x Portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); Deve possuir 1x conector ATX de 24 pinos; Deve possuir 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador da CPU; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador do sistema; Deve possuir 1x conector M.2 soquete 3; Deve possuir 4x conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir 1x cabeçalho do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de áudio do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de porta serial; Deve possuir 1x jumper CMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

claro; Deve possuir 1x botão Q-Flash Plus; Deve possuir 1x porta de teclado/mouse PS/2; Deve possuir 1x porta D-Sub; Deve possuir 1x porta DVI-D; Deve possuir 1x porta HDMI; Deve possuir 3x portas USB 3.2 geração 1; Deve possuir 2x portas USB 2.0/1.1; Deve possuir 1x porta RJ-45; Deve possuir 3x tomadas de áudio; Deve possuir Micro ATX Form Factor - 24.4cm x 24.4cm; Deve possuir dispositivo de detecção de tensão; Deve possuir dispositivo de detecção de temperatura; Deve possuir dispositivo de detecção de velocidade do ventilador; Deve possuir dispositivo de aviso de superaquecimento; Deve possuir dispositivo de aviso de falha do ventilador; Deve possuir dispositivo de Controle de velocidade do ventilador. O MICROPROCESSADOR: Processador Intel Core i3 de 10ª geração; Quad – Core; Deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos; Deve possuir no mínimo 8 Threads; Deve possuir A frequência baseada em processador deve ser de no mínimo 3,7GHz e Frequência em turbo de 4,4 GHz; Deve possuir no mínimo 6MB de cache; Soquete: 1200; Deve possuir a Potência de Design Térmico (TDP) de 65W. ARMAZENAMENTO: Deve possuir Interface: M.2 2280 – SATA III – 6Gb/s; Capacidade de armazenamento de 480GB (Gigabyte tipo Solid State Drive -SSD); Deve possuir Taxa de leitura sequencial de até 545MB/s; Deve possuir o formato de 25 pin; Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido. MEMÓRIA: Devem ser fornecidos 8 (oito) GB de memória RAM padrão DDR4 2666 instalados em dois módulos de 4GB cada. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MTBF - 100.000 horas; Power - 500W; Tecnologia de rolamentos do ventilador – rifle; Tamanho do ventilador - 120mm; Temperatura nominal de saída contínua - 40°C; Tipo de cabo – Sleeved; Plug Tipo – WW; Deve Possuir os seguintes conectores – 1 Conector ATX; 1 Conector EPS – 1 Conector 4-Pin – 2 Conector PCIe – 6 Conector SATA; Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional 64 bits ou superior. SUITE DE APLICATIVOS: Pacote Office 2019. Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada. MONITOR: Tamanho: 21,5” - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Ultrafinas – Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms – Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) | 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Conectores: 1 x VGA | 1 x HDMI 1.4 | 1 x Saída de áudio - Compatibilidade: Windows 7 e superiores - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte – 1x Cabo HDMI – Manual - Deve ser bivolt. MOUSE: Mouse USB - Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.200 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows 7 e superiores. TECLADO: Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.

Item 38: Microcomputador II - Completo - A PLACA MÃE: Deve dar suporte à processadores da 11ª geração; Deve possuir soquete LGA1200; Deve possuir 4 slots de memória DDR4 DIMM de até 128 GB; Slots com suporte para memórias DDR4 3200, 3000, 2933, 2666, 2400, 2133 MHZ; Gráfico a bordo: Deve possuir suporte para gráfico integrado; Deve possuir 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta D-Sub está disponível apenas com os processadores de 10ª geração); Deve possuir 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador); Deve possuir 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz (Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3); Deve possuir Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Deve possuir áudio de alta definição com canais de 2/4 - 5.1 e 7.1; Deve possuir uma porta LAN RJ45 de 10/100/1000Mbit/s; Deve possuir slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x16, rodando em x4 (PCIEX4); 2x Slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0); Deve possuir 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 22110/2280/2260/2242 PCIe x4/x2 SSD suporte); Deve possuir 4x Conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10; Deve possuir 5x Portas USB 3.2 Gen 1 (3 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Deve possuir 6x Portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); Deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

possuir 1x conector ATX de 24 pinos; Deve possuir 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador da CPU; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador do sistema; Deve possuir 1x conector M.2 soquete 3; Deve possuir 4x conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir 1x cabeçalho do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de áudio do painel frontal ; Deve possuir 1x cabeçalho de porta serial; Deve possuir 1x jumper CMOS claro; Deve possuir 1x botão Q-Flash Plus; Deve possuir 1x porta de teclado/mouse PS/2; Deve possuir 1x porta D-Sub; Deve possuir 1x porta DVI-D; Deve possuir 1x porta HDMI; Deve possuir 3x portas USB 3.2 geração 1; Deve possuir 2x portas USB 2.0/1.1; Deve possuir 1x porta RJ-45; Deve possuir 3x tomadas de áudio; Deve possuir Micro ATX Form Factor - 24.4cm x 24.4cm; Deve possuir dispositivo de detecção de tensão; Deve possuir dispositivo de detecção de temperatura; Deve possuir dispositivo de detecção de velocidade do ventilador; Deve possuir dispositivo de aviso de superaquecimento; Deve possuir dispositivo de aviso de falha do ventilador; Deve possuir dispositivo de Controle de velocidade do ventilador. O MICROPROCESSADOR: Processador Intel Core i5 de 11ª geração; Hexa – Core; Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos; Deve possuir no mínimo 12 Threads; Deve possuir A frequência baseada em processador deve ser de no mínimo 3,9GHz e Frequência em turbo de 4,9 GHz; Deve possuir no mínimo 12 MB de cache; Soquete: 1200; Unlocked; Deve possuir a Potência de Design Térmico (TDP) de 125W; Deve possuir suporte a PCIe Gen 4.0. ARMAZENAMENTO: Deve possuir Interface: M.2 2280 – Sata III – 6Gb/s; Capacidade de armazenamento de 480GB (Gigabyte tipo Solid State Drive -SSD); Deve possuir Taxa de leitura sequencial de até 545MB/s; Deve possuir o formato de 25 pin; Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido. MEMÓRIA: Devem ser fornecidos 16 (dezesesseis) GB de memória RAM padrão DDR4 2666 instalados em dois módulos 8GB cada. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:MTBF - 100.000 horas; Power - 500W; Tecnologia de rolamentos do ventilador – rifle; Tamanho do ventilador - 120mm; Temperatura nominal de saída contínua - 40°C; Tipo de cabo – Sleeved; Plug Tipo – WW; Deve Possuir os seguintes conectores – 1 Conector ATX; 1 Conector EPS – 1 Conector 4-Pin – 2 Conector PCIe – 6 Conector SATA; Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional 64 bits ou superior. SUITE DE APLICATIVOS: Pacote Office 2019. Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada. MONITOR: Tamanho: 21,5” - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Ultrafinas – Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms – Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) | 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Conectores: 1 x VGA | 1 x HDMI 1.4 | 1 x Saída de áudio - Compatibilidade: Windows 7 e superiores - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte – 1x Cabo HDMI – Manual - Deve ser bivolt. MOUSE: Mouse USB - Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.200 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows 7 e superiores. TECLADO: Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.

Item 39: Microcomputador III - Completo - A PLACA MÃE: Deve dar suporte à processadores da 11ª geração; Deve possuir soquete LGA1200; Deve possuir 4 slots de memória DDR4 DIMM de até 128 GB; Slots com suporte para memórias DDR4 3200, 3000, 2933, 2666, 2400, 2133 MHZ; Gráfico a bordo: Deve possuir suporte para gráfico integrado; Deve possuir 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta D-Sub está disponível apenas com os processadores de 10ª geração); Deve possuir 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz (A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador); Deve possuir 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz (Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3); Deve possuir Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Deve possuir áudio de alta definição com canais de 2/4 - 5.1 e 7.1; Deve possuir uma porta LAN RJ45 de 10/100/1000Mbit/s; Deve possuir slots de expansão: 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x16, rodando em x4 (PCIEX4); 2x Slots PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0); Deve possuir 1x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 22110/2280/2260/2242 PCIe x4/x2 SSD suporte); Deve possuir 4x Conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10; Deve possuir 5x Portas USB 3.2 Gen 1 (3 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Deve possuir 6x Portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); Deve possuir 1x conector ATX de 24 pinos; Deve possuir 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador da CPU; Deve possuir 1x cabeçalho do ventilador do sistema; Deve possuir 1x conector M.2 soquete 3; Deve possuir 4x conectores SATA 6 Gb/s; Deve possuir 1x cabeçalho do painel frontal; Deve possuir 1x cabeçalho de áudio do painel frontal ; Deve possuir 1x cabeçalho de porta serial; Deve possuir 1x jumper CMOS claro; Deve possuir 1x botão Q-Flash Plus; Deve possuir 1x porta de teclado/mouse PS/2; Deve possuir 1x porta D-Sub; Deve possuir 1x porta DVI-D; Deve possuir 1x porta HDMI; Deve possuir 3x portas USB 3.2 geração 1; Deve possuir 2x portas USB 2.0/1.1; Deve possuir 1x porta RJ-45; Deve possuir 3x tomadas de áudio; Deve possuir Micro ATX Form Factor - 24.4cm x 24.4cm; Deve possuir dispositivo de detecção de tensão; Deve possuir dispositivo de detecção de temperatura; Deve possuir dispositivo de detecção de velocidade do ventilador; Deve possuir dispositivo de aviso de superaquecimento; Deve possuir dispositivo de aviso de falha do ventilador; Deve possuir dispositivo de Controle de velocidade do ventilador. O MICROPROCESSADOR: Processador Intel Core i7 de 11ª geração; Octa – Core; Deve possuir Litografia de 14 (quatorze) nanômetros; Deve possuir no mínimo 8 (oito) núcleos físicos; Deve possuir no mínimo 16 Threads; Deve possuir A frequência baseada em processador deve ser de no mínimo 3,6 GHz e Frequência em turbo de 4,9 GHz; Deve possuir no mínimo 16 MB de cache; Soquete: 1200; Unlocked; Deve possuir a Potência de Design Térmico (TDP) de 125W; Deve possuir suporte a PCIe Gen 4.0. ARMAZENAMENTO: Deve possuir Interface: M.2 2280 – Sata III – 6Gb/s; Capacidade de armazenamento de 480GB (Gigabyte tipo Solid State Drive -SSD); Deve possuir Taxa de leitura sequencial de até 545MB/s; Deve possuir o formato de 25 pin; Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido. MEMÓRIA: Devem ser fornecidos 16 (dezesesseis) GB de memória RAM padrão DDR4 2666 instalados em dois módulos 8GB cada. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MTBF - 100.000 horas; Power - 500W; Tecnologia de rolamentos do ventilador – rifle; Tamanho do ventilador - 120mm; Temperatura nominal de saída contínua - 40°C; Tipo de cabo – Sleeved; Plug Tipo – WW; Deve Possuir os seguintes conectores – 1 Conector ATX; 1 Conector EPS – 1 Conector 4-Pin – 2 Conector PCIe – 6 Conector SATA; Suportar os padrões ATX 12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS 12V 2.92; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional 64 bits ou superior. SUITE DE APLICATIVOS: Pacote Office 2019. Deve possuir Licença 1 Ano e Garantia Ilimitada. MONITOR: Tamanho: 21,5” - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Ultrafinas – Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms – Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) | 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Conectores: 1 x VGA | 1 x HDMI 1.4 | 1 x Saída de áudio - Compatibilidade: Windows 7 e superiores - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Cor predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte – 1x Cabo HDMI – Manual - Deve ser bivolt. MOUSE: Mouse USB - Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.200 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows 7 e superiores. TECLADO: Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas.

Item 40: Monitor Microcomputador - Monitor - Tamanho: 21,5” - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Ultrafinas – Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia: VA - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 6,5 ms – Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) | 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI) - Conectores: 1 x VGA | 1 x HDMI 1.4 | 1 x Saída de áudio - Compatibilidade: Windows 7 e superiores - - Controles manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision - Base ajustável Inclinação: -5/20° - Cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

predominante do produto e da base: Preta - Deve conter na embalagem: 1x monitor + base - 1x Cabo de força + fonte - 1x Cabo HDMI - Manual - Deve ser bivolt. **Igual ou Superior a AOC.**

Item 41: Mouse Pad Ergonômico - Mouse Pad Ergonômico - Deve possuir apoio para o pulso - Deve ser confortável - Deve possuir o fundo antiderrapante - deve possuir o design ergonômico - Material: Neoprene e Poliéster - Dimensões (A x L x C): 1,5 x 19 x 24 centímetros. **Igual ou Superior a MULTILASER.**

Item 42: Mouse USB - Tenha projeto ambidestro. Tecnologia de detecção de movimento: Óptico. Tecnologia de conectividade: Com cabo. Comprimento do cabo: 1.8 m. Cor Preta. Conexão tipo USB. Deve ter controle óptico preciso de 1.200 DPI. Deve possuir roda de rolagem. Deve ser compatível com Windows 7 e superiores. **Igual ou Superior a LOGITECH.**

Item 43: Mouse Wireless Óptico Sem Fio com Receptor USB - Mouse Wireless Óptico Sem Fio com Receptor USB - Deve ser na Cor: Preto - Tecnologia de conectividade: Sem fio - Interface: 2.4 GHz - Bluetooth 5.0 - Tecnologia de detecção de movimento: Óptico - Deve possuir 03 botões (direito, esquerdo e central) - Deve ter controle óptico preciso de 1.600 DPI - Deve ser compatível com: Windows 7 e superiores; Deve possuir 01 Mouse sem fio e Bluetooth - Deve possuir roda de rolagem - Comutador de alimentação ligado/desligado - Padrões de conformidade: Plug and Play - Deve possuir um Receptor USB - Design Confortável, Portátil, Leve, Design Ergonômico - Deve possuir Design Ambidestro - Fonte de Alimentação: Bateria (Pilha) - Receptor USB encontrado dentro do mouse, encaixado ao lado da pilha - Pilhas inclusas. **Igual ou Superior a LOGITECH.**

Item 44: Nobreak - Potência: 1200VA / 720W; É bivolt automático na entrada; Possui 8 Tomadas padrão NBR 14136 de 10A cada e borneira opcional disponíveis na saída; Bateria: 1 Estacionaria x 45Ah; Tensão da Bateria: 12V; Dimensões (C x L x A): 430mm X 191mm X 240mm; Peso: 22,65kg; Interface de comunicação USB e RS232 opcionais e sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, bateria e rede; Deve possuir as seguintes proteções: Sub e sobretensão entrada e saída; Curto-circuito na saída; Descarga total da bateria; Desligamento por carga mínima; Sub e sobrefrequência; Sobretemperatura do inversor e transformador; Sobretemperatura da bateria; Microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda Semi-senoidal com quatro estágios de regulação; Chave Liga/Desliga temporizada e embutida no Painel Frontal; Porta-fusível de proteção de entrada AC; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete anti-chama; Bateria estacionária livre de manutenção; Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak. **Igual ou Superior a NHS.**

Item 45: Notebook - Notebook; Tecnologia de processador Intel Core i7 13ª geração; Modelo do Processador (10-core, Cache de 12 MB, até 5.0GHz); Sistema Operacional Windows 11 Pro - em Português (Brasil); Memória RAM de 16GB DDR4 a 3200MHz; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550 de 2GB, GDDR6. Tela FULL HD (1920 x 1080) WVA de 15.6"; Teclado retroiluminado, numérico e em Português ABNT2 (Brasil), com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows); 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6 banda dupla (2.4 GHz/5 GHz), placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria de 4 células e 54 Wh (integrada); Deve possuir 1x porta USB 2.0, 1x porta Conector de headset, 1x porta Tomada de energia, 1x porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 2k/4k), 1x porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração e 1x porta USB 3.2 Type-C™ de 1ª geração (somente dados); Deve possuir 1x Slot de Cartão SD; Deve possuir 1x slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD); Deve possuir as seguintes dimensões: Altura (frontal): 1,55 cm a 1,75 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,49 cm, Peso: 1,65 kg; Deve possuir Webcam widescreen FHD (1080p) integrada com dois microfones digitais; Energia: Adaptador CA 65W (Bivolt); Deve possuir Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Deve possuir revestimento externo de alumínio; Cor: Prata; Microsoft Office Home and Student 2019. **Igual ou Superior a DELL ou ACER.**

Item 46: Pacote com Conector - RJ45 CAT 5E - Cada Pacote deve conter 100 unidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Item 47: Pasta Térmica - Pasta Térmica Silver (Prata) – Deve ser uma Seringa de 5g (gramas); Deve possuir um composto de alta performance a base de silicone e prata; Deve ser Compatível com todas as placas de vídeo do mercado; Deve ser Compatível com todos os processadores do mercado tanto Intel como AMD; Deve possuir Condutividade Térmica de: > 5,5 W / mK; Deve ter Resistencia à Temperatura: -50°C - 220°C; Cor: Cinza; Alta condutividade Térmica; Não condutivo; Fácil aplicação; Resistência à corrosão. **Igual ou Superior a RISE.**

Item 48: Pen Drive - Capacidade de armazenamento de no mínimo 64 Gb, com interface USB 2.0 ou 3.0, com taxa de transferência de dados de no mínimo 15 Mbs/s e que seja suportado pelos seguintes sistemas operacionais: Windows 7 e superiores. **Igual ou Superior a KINGSTON.**

Item 49: Placa de Rede sem fio - Placa de rede sem fio – Interface: PCI Express 1x – Deve ser compatível com redes sem fio nos padrões IEEE 802.11ac Dual Band - Com frequência de: 2.4 GHz e 5GHz (com taxa de transferência de dados: 300MB/s na rede 2.4GHz e 867MB/s na rede 5GHz) – Fácil instalação – 2x2 MIMO - Segurança sem fio: 64/128 BIT WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK. **Igual ou Superior a TP LINK.**

Item 50: Rack - Mini Rack Desmontável De Parede - Tamanho: 5U - Padrão: 19 Polegadas - Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 288,5 x 570mm - Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm - Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 - Porta: Acrílico e Fecho com Chave - Abertura: Direita ou Esquerda - Material: Aço SAE 1008 - Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm - Parafusos: Philips Cabeça Painela M4x8mm - Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Microtexturizado - Cor: Preto - Brilho: Fosco - Aplicação: Ambientes Indoor - Aberturar para cabos: Destacável - Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm.

Item 51: Repetidor Wifi - Repetidor Wifi – Dual Band (2,4Ghz e 5Ghz) - Tipo de Tomada: EU - Padrões e Protocolos: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Interfaces: 1 Porta Ethernet (RJ45) 10/100M - Interface: 1 * 10/100M Ethernet Port (RJ45) - Botões: Botão RE (Extensor de Alcance) - Botão Reset - Dimensões: 4.3x 2.6 x 3.0Pol. (110.0 x 65.8 x 75.2mm) - Consumo de Energia: ~3.5W - Antena: 3 Antenas internas - Modos Wireless: Repetidor de Sinal - Velocidade Dual Band em até 750Mbps - Compatível com as tecnologias anteriores de dispositivos Wi-Fi de 802.11 b/g/n e 802.11ac – Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Taxa de sinal: 5GHz: até 433Mbps e 2.4GHz: até 300Mbps - Funções Wireless: WMM (Wi-Fi Multimídia) - Wireless Estático - Função de Login por Domínio - Segurança Wireless: - WEP de 64/128/152-bit - WPA-PSK / WPA2-PSK – Deve vir com: 1x Repetidor Wi-Fi – 1x Cabo Ethernet RJ-45 – 1x CD de Instalação - Guia de Instalação Rápida. **Igual ou Superior a TP LINK.**

Item 52: Rolo de Fita Adesiva para rotulador - Fita Adesiva para rotuladora; White (Branca); 12mm largura; Comprimento do rolo: 8m; 0.47"; Compatível com os modelos: M-K231 ou M-231; Cor da Fita: Branca; Cor da impressão: Preto; Tipo de acabamento: laminado; Compatível com o modelo de equipamento: BROTHER PT-80. **Igual ou Superior a BROTHER.**

Item 53: Rolo de Fita de Velcro - Organizador de Cabos e Fios - Rolo de fita de Velcro - Organizador de Cabos e Fios - Rolo deve conter em cada unidade: 5m de comprimento / 10mm de largura - Cor: Preto - Material: Nylon de alta qualidade – Reutilizável.

Item 54: Roteador - Roteador Wifi. Deve possuir a Tecnologia Wi-Fi 6: protocolo 802.11ax. Deve ser Dual Band: 2,4GHz e 5GHz. Deve possuir a seguinte Taxa de Transmissão: 300 Mbps na 2,4 GHz e 1200 Mbps na 5 GHz. Deve ser Portas Gigabit. Deve ser compatível com a tecnologia inMesh. Deve ser MU-MIMO - Fornece conexão sem fio altamente eficiente. Conecta até 128 dispositivos ao mesmo tempo. Cobertura Wifi: em até 140m². Deve possuir 4 antenas externas fixas de 5dBi. Deve possuir 1 porta Internet WAN Gigabit 10/100/1000 Mbps e 3 portas Gigabit LAN 10/100/1000 Mbps. Deve possuir Memória Flash 128 MB (megabytes). Deve possuir Memória RAM 128 MB (megabytes). Deve seguir os seguintes padrões 2.4GHz - IEEE 802.11 b/g/n e 5GHz - IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax. Deve possuir o Protocolo TR-069: Ferramenta que proporciona o gerenciamento e controle remoto dos roteadores. Fonte de alimentação bivolt automática. **Igual ou Superior a HUAWEI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Item 55: SSD (Solid-State Drive) - SSD (Solid-State Drive) - Deve possuir 960GB de armazenamento - Deve possuir velocidades de leitura de até 500MB/s e gravação de 450MB/s - Deve possuir o formato de 2,5" polegadas – Deve possuir Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) – Deve ser 10x mais rápido do que um disco rígido - Deve possuir interface tipo SATA III - Deve ser compatível para Desktop e Notebook. **Igual ou Superior a KINGSTON.**

Item 56: Suporte Monitor - Suporte com base para monitor de mesa ajustável ergonômico. Com regulagem de altura máxima de até 20cm e mínima de até 5cm. Cor: preto. Dever suportar mais de 35kg. Deve ser ideal para qualquer tipo de monitor (LCD ou convencional). Deve possuir largura aproximadamente de 37cm. Deve possuir comprimento aproximadamente de 28cm. Não pode ter gavetas. **Igual ou Superior a MULTILASER.**

Item 57: Switch 24 Portas - Switch Rack 24 portas Gigabit Ethernet; Deve possuir 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); Deve possuir Taxa de transferência de até 2000 Mbps; Deve possuir Instalação simples e rápida (Plug & Play); Gabinete para rack 19" com 1 U de altura; Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover); Deve possuir Fonte de alimentação interna bivolt automática; Padrões: IEEE802.3x Full duplex and Flow control / IEEE802.3 10BASE-T / IEEE802.3u 100BASE-TX / IEEE802.3ab 1000BASE-T; Protocolo: CSMA/CD; Taxa de transferência: Ethernet de 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) / Fast Ethernet de 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) / Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex); Taxa de encaminhamento de pacotes: 35,7 Mpps; Taxa de latência: 4 µs; Buffer de memória: 4 Mb; LEDs indicadores: Alimentação (power), Link/Atividade por porta e Indicação de velocidade automática; Método de transferência: Armazena e envia (store and forward); Fonte de alimentação: Interna automática - Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5 A; Padrão EIA 19" com 1 U de altura; Deve possuir Guia de instalação em português; Deverá possuir 1x Cabo de alimentação de energia + 1x Manual de instalação + 1x Guia. **Igual ou Superior a INTELBRAS.**

Item 58: Switch 8 Portas - Tenha detecção automática do padrão do cabo. Leds indicadores de alimentação e atividade por porta. Tenha no mínimo 8 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com negociação de velocidade automática. Função QoS para a priorização de tráfego de dados, voz e vídeo; Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T) e IEEE 802.1p (Priority Queuing – CoS). Full duplex e Flow control (IEEE 802.3x). Fonte de alimentação bivolt automática. **Igual ou Superior a INTELBRAS.**

Item 59: Tablet - Tablet – Cor: Cinza - Sistema Operacional: Android 12; Deve possuir Caneta Touch Screen; Deve possuir as seguintes Dimensões (AxLxP, mm): 244.5 x 154.3 x 7.0; Deve possuir o tipo de Processador: Octa Core – Com a Velocidade de: 2.3GHz, 1.8GHz; Deve ter Tamanho de Tela (Tela Principal) de 10.4" (263.1mm) em um design fino e leve – Com Resolução (Tela Principal) de: 2000 x 1200 (WUXGA+) – Tecnologia (Tela Principal): TFT – Profundidade de Cor (Tela Principal) de: 16M; Deve possuir Câmera Traseira e Frontal – Tendo na Câmera Traseira uma Resolução de: 8.0MP e Foco Automático / Tendo na Câmera Frontal uma Resolução de: 5.0MP - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Deve possuir 4GB de Memória RAM – 128GB de Memória Interna – Possuindo Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Upgrade de até 1TB); Deve possuir as seguintes redes: 2G / 3G / 4G; Deve possuir a Conectividade com Versão de USB: 2.0; Deve possuir Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Deve possuir Wi-Fi: 2.4G + 5GHz, VHT80 MIMO; Deve possuir Wi-Fi Direct; Deve possuir Bluetooth na versão v5.0; Deve possuir uma Bateria com capacidade de 7040 mAh, Typical; A Bateria não deve ser removível; A bateria deve dura até: 14 Horas em uso de internet 4G / Wifi; Deve possuir o Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM – Com Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps / Deve possuir também o Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; É OBRIGATÓRIO o acompanhamento de uma CAPA PROTETORA que dobre e prende, possuindo um compartimento para acoplar Caneta Touch Screen; Deve possuir um Manual de Instruções; Deve possuir um Cabo de Carregador + fonte; Garantia: 12 meses. **Igual ou Superior a SAMSUNG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Item 60: Teclado USB - Teclado USB – Formato slim; Deve possuir Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas: Chiclette; Localização e Disposição: Português; Cor: Preto; Layout: Português - ABNT 2; Deve possuir as seguintes dimensões (LxPxA): 44.2cm x 12.7cm x 2.44cm; Deve ser Compatível com Windows 7 ou superiores; Deve ser Conexão USB; Deve possuir o teclado numérico; Deve possuir Teclas macias e silenciosas. **Igual ou Superior a LOGITECH.**

Item 61: Teclado Wireless Sem Fio com Receptor USB - Teclado Wireless Sem Fio com Receptor Unifying USB - Deve possuir teclas de Mídia de fácil acesso - Deve ser na Cor: Preto - Deve possuir um Receptor Sem Fio: Receptor sem fio tipo USB - Interface: 2.4GHz - Fonte de Alimentação: Bateria (Pilha) - Pilhas inclusas - Deve possuir Layout ABNT2 - Distância de Alcance: 10 metros - Padrões de conformidade: Plug and Play - Deve ser compatível com Windows, Mac e Linux - Tecnologia de conectividade: Sem Fio – As Teclas duráveis revestidas com UV - Deve possuir um Receptor Unifying USB - Configuração rápida e de fácil instalação. **Igual ou Superior a LOGITECH.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos bens e produtos descritos abaixo tem como finalidade a reposição de estoque, manutenção e atualização de equipamentos e infraestrutura de informática de todos os setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG. Esta iniciativa visa garantir a continuidade das operações, minimizando paralisações e interrupções para os servidores. Além disso, busca-se prolongar a vida útil dos ativos de informática, maximizar o retorno sobre o investimento e reduzir custos a longo prazo.

Ademais, a melhoria na infraestrutura tecnológica também tem o objetivo de proporcionar maior conforto e comodidade para os servidores durante seus expedientes. Com um ambiente de trabalho mais adequado e equipado, espera-se que os funcionários sejam mais produtivos e eficientes nas tarefas diárias, resultando em um atendimento mais ágil e de melhor qualidade para a população.

A atualização constante dos equipamentos de informática é crucial para acompanhar as inovações tecnológicas e garantir que os sistemas utilizados pelos diversos setores da prefeitura funcionem de maneira otimizada. Isso inclui a aquisição de novos computadores, servidores, periféricos, softwares e outros recursos tecnológicos que contribuam para a modernização e eficiência dos serviços públicos oferecidos. Por fim, o investimento na manutenção e atualização da infraestrutura de informática reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG em promover uma gestão pública eficiente, transparente e voltada para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Com essa iniciativa, busca-se não apenas melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também garantir que a administração pública esteja equipada para enfrentar os desafios do futuro, oferecendo soluções inovadoras e eficazes para os cidadãos.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como (X) comum OU () especial, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim
 Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim
 Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim – Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não - Será aplicada ao bem/produto, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades informadas previamente pela área solicitante.
PRAZO DE ENTREGA	As parcelas do fornecimento serão entregues nos seguintes prazos e condições: Deverá ser entregues os produtos de forma parcelada, em 10 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Local: Almoxarifado Municipal - Rua José Pinto Sobrinho, número 85, Vila Nova, Cedro do Abaeté-MG. Horário: 08:00 às 15:00.
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta. - Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] <input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	A gestão e fiscalização da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Setor Informática / Secretaria da Administração. O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar no desempenho de suas atribuições, conforme disposições do Decreto Municipal nº 07, de 2024.
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As dotações orçamentárias serão informadas pelo Setor de Contabilidade, por meio de declaração de adequação orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.	
DATA E ASSINATURA	
<p>Cedro do Abaeté, 18 de junho, de 2024.</p> <p>_____</p> <p>Nome Elaborador: Gustavo Ribeiro de Andrade CPF: 10901542679</p> <p>_____</p> <p>Nome Aprovador: Carlos Rodrigues Pinto Matrícula: 117-1</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

ANEXO IV
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024

CONTRATANTE: Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté.

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais de consumo e materiais permanentes de informática, sob a forma de entrega parcelada, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

VALOR DO REGISTRO DE PREÇO. R\$ _____ (_____)

VIGÊNCIA: 12 meses, após a homologação do processo, inclusive, prorrogável na forma da lei.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2024 – Processo nº 51/2024.

Entre o **Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté**, a **Prefeitura Municipal**, com sede na Rua Cel. José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Luiz Antônio de Sousa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____-__, sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____.____.____-__, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Registro de Preço, decorrente do que consta no Processo nº 51/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais médico hospitalar, sob a forma de entrega parcelada em 12 meses nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição a proposta dos contratados, o documento de oficialização de demanda, o termo de referência e o edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução do presente registro de preço é o de fornecimento de bens de consumo, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

3.1 - Do Local de Entrega dos Itens:

3.1.1 – A entrega deverá ser realizada no endereço: Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG, com toda logística, segurança e transporte sob responsabilidade da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

3.1.2 – O horário e dia para efetuar a entrega dos itens será das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:45 horas, no Almoarifado localizado na Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG.

3.1.3 – Os itens, objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo do Município, devendo a contratada entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.1.4 – Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados por servidor designado pela CONTRATANTE.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

4.3. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os seguintes valores estimados:

5.2. Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria de Contabilidade e Tesouraria da CONTRATANTE, após o recebimento da nota fiscal da CONTRATADA.

5.3. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens nas condições estabelecidas na ata de registro de preços, que será comprovada por meio de atestação no documento fiscal correspondente.

5.4. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.5. A CONTRATANTE, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, devolvê-lo-á à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela CONTRATANTE serão efetuados por meio de transferência bancária e/ou depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.9. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte:

I- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = encargos moratórios devidos; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = valor da prestação em atraso.

5.10. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.

5.11. Serão reembolsados à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços, tais como: reconhecimento de firmas, custas de xerox em processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos serviços públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, sempre que utilizados, mediante apresentação de recibos, acompanhados dos respectivos comprovantes de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CLÁUSULA SEXTA: DOS REAJUSTES

- 6.1. Os reajustes contratuais ocorrerão a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.
6.2. Os reajustes ocorrerão em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

- 7.1. O presente contrato terá validade de _____ a _____, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da CONTRATANTE, sob as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024 e pela sua correspondente para os exercícios subsequentes:

02.01.01.04.122.0002.1009.4.4.90.52.00 (22) – Material Permanente – 1500.000.1002 (102)
02.01.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00 (25) – Material de Consumo - 1500.000.1002 (102)

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

9.1 – Obrigações da Contratante:

- 9.1.1 - As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

9.2 – Obrigações da Contratada:

- 9.2.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO CONTRATO

- 10.1. Esta ata de registro de preços está vinculada de forma total e plena ao Processo nº 47/2024 – Pregão Eletrônico nº 12/2024, que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na legislação de regência, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO

- 12.1. Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei n. 14.133/2021, especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

- 13.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, observando o disposto nos artigos 138 e 139 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

14.1. Aplicam-se às partes contratantes as sanções e penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as normas relativas ao devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS MULTAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, ambas as partes ficam sujeitas à multa, observados os seguintes percentuais:

I- 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PAGAMENTO DAS MULTAS E PENALIDADES

16.1. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como interpor medida judicial cabível.

16.2. As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

17.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

17.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

17.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar a CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante a CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

17.4. Quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

I- Dedução de créditos da CONTRATADA;

II- Medida judicial apropriada, a critério da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS

19.1. Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da CONTRATADA assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da presente contratação, relacionados com o seu pessoal técnico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. São condições gerais deste contrato:

I- Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

II- Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III- Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas a CONTRATANTE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do Contrato.

IV- A CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021, precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

V- A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto na Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

VI- Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo a CONTRATANTE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

VII- Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

VIII- A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

IX- A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do presente Contrato e mesmo após o seu término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

X- Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA na execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

XI- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta.

XII- A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XIII- O modelo de gestão do contrato observará os requisitos definidos no regulamento próprio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

21.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca do Município de Abaeté/MG para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas

Cedro do Abaeté/MG, __ de _____ de 2024.

Luiz Antônio de Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

CNPJ: _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: